



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXV — Nº 156

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1984

BRASÍLIA — DF

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4361
MINISTÉRIO DA MARINHA	4362
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4364
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4364
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4367
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4368
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4371
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4372
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4373
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4374
MINISTÉRIO DO INTERIOR	4375
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4376
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4377
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	4382
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	4382

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Atos do Poder Executivo

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETOS DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República,

resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO ao Professor
DIELO CARVALHO PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Ministério
da Educação e Cultura, do cargo em Comissão, Código

DAS-101.3, de Adjunto da Secretaria-Geral do Conselho de
Segurança Nacional.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Danilo Venturini

O Presidente da República,
de acordo com o artigo 14 do Regulamento
aprovado pelo Decreto nº 85.128, de 10
de setembro de 1980, resolve:

NOMEAR o Bacharel em Direito JOSÉ
FELICIANO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal do Ministério da
Agricultura, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-
101.3, de Adjunto da Secretaria-Geral do Conselho de Seguran-
ça Nacional.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Danilo Venturini

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o ar-
tigo 81 - item III combinado com o artigo 93 - item VIII da Lei nº
6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

A G R E G A R

os seguintes Oficiais-Generais ao respectivo Corpo, a partir de 26
de julho de 1984:

Vice-Almirante
NAYRTHOM AMAZONAS COELHO
Vice-Almirante
AYMARA XAVIER DE SOUZA

Vice-Almirante
DIMAS LOPES DA SILVA COELHO
BRASÍLIA, 09 de agosto de 1984; 1639 da Inde-
pendência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 -
item I e 97, combinados com o artigo 50 item II, § 1º, alínea a), da
Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA, com a remunera-
ção a que faz jus, observados os artigos 20, 63 - item I, 68 - itens I,
2 e 3, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 -
itens I, 3 e 5, 113, 123 e 127 - itens I e III da citada Lei nº 5 787/
72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de de-
zembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº
1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro
de 1981.

BRASÍLIA, DF., em 09 de agosto de 1984; 1639 da Indepen-
dência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Alfredo Karam

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe
confere o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve:

NOMEAR



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016—12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	161.280,00	60.480,00	187.740,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	17.160,00	13.200,00	13.200,00
Via superfície (exterior)	265.320,00	147.840,00	147.840,00
Via aérea (território nacional)	163.680,00	76.560,00	76.560,00

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

4362

SEÇÃO II

SEGUNDA-FEIRA, 13 AGO 1984

O Almirante-de-Esquadra ARTHUR RICART DA COSTA para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Marinha, durante o afastamento do seu titular.

BRASÍLIA, 10 de agosto de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 529, de 01 de agosto de 1984. Prorrogação do afastamento do País de MARIO UEDA, em caráter excepcional, de 01.09.84 a 31.08.85, com ônus, para concluir curso de doutorado, na área de Física Aplicada, junto à Universidade de Cornell, em Ithaca, New York, EUA. "Autorização. Em 9.8.84."

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao IV ENCONTRO BRASILEIRO DE QUÍMICOS COSMÉTICOS e ao I SEMINÁRIO DE COSMÉTICA APLICADA, em Belo Horizonte-MG, de 16 a 18 de agosto de 1984 (Av. 594-84 do MS)

- ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA, IMUNOLOGIA E REUMATOLOGIA EM PEDIATRIA, em São Paulo-SP, de 11 a 15 de agosto de 1984 (Av. 604-84 do MS)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- LUIZ FERNANDO MONTEIRO FARIA, de 08 a 17.08.84, com ônus, para acompanhar missão da INTERBRÁS e CACEX, objetivando negociações envolvendo veículos e petróleo, no Iraque (Av. 522-84 do MF)

- ARTHUR CEZAR DE ARAUJO ITUASSU, de 13 a 17.08.84, com ônus, para chefiar missão de negociação com a Administração de Telecomunicações do Uruguai-ANTEL, em Montevideo-Uruguai é manter contatos com a Administração Argentina de Telecomunicações, visando o desenvolvimento de cooperação bilateral e a concretização de exportações, em Buenos Aires-Argentina (Av. 106-84 do MC)

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 79, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 272- Designar EDSON FERREIRA BRAGA, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte-CR-15, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977 (OF./INCRA/CR-15/nº 637, de junho de 1984).

271-Dispensar HERALDO DAMASCENO BRAGA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-20, da função de confiança de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977 (Ofício/INCRA/CR-15/Nº 637, de junho de 1984).

Nº 273- Dispensar, a partir de 30 de julho de 1984, PEDRO CEZAR FORAIN CLAUSSEN, Contador, da função de confiança de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

Nº 275 - Designar CELSO SÉRGIO FERREIRA, Advogado, para exercer as funções de Executor do Projeto Especial de Assentamento Lucas do Rio Verde, da Coordenadoria Regional do Mato Grosso - CR-13 (CI-INCRA/DP/Nº 404, de 12 de julho de 1984).

Nº 276 - Dispensar ANTONIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA, Engenheiro Agrônomo, das funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Anauá, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15 (OF-INCRA/CR-15/nº 699, de 06 de julho de 1984).

Nº 277 - Dispensar ERASMO LOPES DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, das funções de Executor do Projeto de Assentamento Rio Juma, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15 (OF-INCRA/CR-15/nº 699, de 06 de julho de 1984).

Nº 278 - Designar ERASMO LOPES DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Anauá, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15 (OF-INCRA/CR-15/nº 699, de 06 de julho de 1984).

Nº 279 - Designar ANFRIZO AVELINO SARMENTO RIBEIRO, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Executor do Projeto Fundiário Vale do Pindaré, da Coordenadoria Regional do Meio Norte - CR-12 (OF-INCRA/DF/Nº 119, de 17 de fevereiro de 1984).

PAULO YOKOTA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 573, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.432, de 05 de dezembro de 1975, da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 10 de agosto de 1984, MARIA IDALA BARCELLOS CHAWLINSKY, Artífice de Artes Gráficas Código LT-ART-706.C, Referência NM-20 (Processo/INCRA/CR-07/Nº 3413, de 26 de julho de 1984).

NELSON MARTINS PINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que a servidora foi considerada desnecessária à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 00600-011373/84-38), resolve:

Nº 706 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) cargo de Agente de Mecanização de Apoio, 1.043.C, ocupado por NANCY TEIXEIRA, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Colégio Pedro II.

O cargo ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Colégio Pedro II.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e do Colégio Pedro II adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-011373/84-38, resolve:

Nº 707 - Tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Agente de Mecanização de Apoio, 1.043.C, ocupado por NANCY TEIXEIRA CABRAL, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Ministério da Aeronáutica, efetuada pela Portaria nº 617, de 03 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 05 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20000.015612/84, resolve:

Nº 708 - Tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupado por UBIRAJARA DE ANDRADE COUTINHO, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Ministério da Fazenda, efetuada pela Portaria nº 000548, de 08 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 12 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que a servidora foi considerada desnecessária à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 20000.013054/84) resolve:

Nº 709 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) cargo de Técnico de Contabilidade, 1.042.B, ocupado por VALDEREZE ANDRADE DE ARAUJO, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

O cargo ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

CENAGRI - LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Legislação Agrícola - SEDILA, do Centro Nacional de Informação Documental Agrícola - CENAGRI, presta informações sobre a legislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros, florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamentos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares, resoluções e outros.

Atendimento pelo telefone (061) 225-1101 ou no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Agricultura - Anexo 1 - Bloco H - Ala Oeste. Caixa Postal 102432 - 70.043 - Brasília - DF.

PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I - História do Direito Nacional
- Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 1.600,00

Vol. II - Projeto do Código Civil Brasileiro
- Coelho Rodrigues

Cr\$ 2.000,00

Vol. IV - Apontamentos para o Direito
Internacional
- Antônio Pereira Pinto (4 tomos)
Cr\$ 1.200,00 (o tomo)

Secretarias de Estado

Ministério da Marinha

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 38 - Dispensar, a partir de 06/08/1984, DOGIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SA-801.C, Referência NM-29, matrícula nº 9.397, do Quadro Permanente, deste Tribunal, da função de Encarregado do Setor de Armador, código DAI-111.2, da Seção de Exame e Instrução da Divisão de Registros, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 39 - Designar LUZIA VENTURA DA SILVA, Agente Administrativa, LT-SA-801.A, Referência NM-18, matrícula nº 7.810.192, da Tabela Permanente, deste Tribunal, para exercer a função de Encarregado do Setor de Armador, código DAI-111.2, da Seção de Exame e Instrução da Divisão de Registros, constante do Anexo I, do Decreto nº 80.936, de 05/12/1977, vaga em decorrência da dispensa de Dogival Rodrigues de Oliveira.

CARLOS HENRIQUE REZENDE DE NORONHA

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nº 572 - Dispensar o Gen Bda WILSON MACHADO e o Ten Cel Inf QEMA ROMULO BINI PEREIRA, respectivamente, das funções de Representante e Suplente do Representante do Ministério do Exército no TIF 11.3/81 - Glossário contendo vocábulos e expressões para uso das Forças Armadas (FA-E-02), do EMFA, em virtude do encerramento das atividades do referido Grupo de Trabalho.

Nº 573 - Dispensar o Cel Cav QEMA ALOIZIO PIRES e o Ten Cel Cav QEMA MAURIZIL OTHON NEVES GONZAGA, respectivamente, das funções de Representante e Suplente do Representante do Ministério do Exército no TIF 11.1/82 - Manual de Abreviaturas e Símbolos das Forças Armadas (FA-M-10) - Revisão e Atualização, do EMFA, em virtude do encerramento das atividades do referido Grupo de Trabalho.

Nº 574 - Dispensar o Cel Cav QEMA ALOIZIO PIRES das funções de representante do Ministério do Exército no TIF 11.1/81 - Defesa Territorial, do EMFA, em virtude do encerramento das atividades do referido Grupo de Trabalho.

Nº 575 - Dispensar o Ten Cel QEM LUIZ WILSON MARQUES DAUT das funções de Representante do Ministério do Exército no Projeto REXPAC - Rede Experimental de Pacotes da TELEBRAS, do Ministério das Comunicações, em virtude do encerramento de seus trabalhos no referido projeto.

WALTER PIRES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGPDMOV, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Nº 161 - Mandar agregar às respectivas QM, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), as praças abaixo:

A contar de 16 Mar 84.

-1º Sgt 019282870-5 DEO CESAR JANNUZZI, QM 08/233, CP 51584-3, do HFA (Brasília-DF).

A contar de 23 Jul 84.

-3º Sgt QE 073789621-7 SIDNEY LOPES DE MIRANDA, QM 00/016, CP 30014-4, do HFA (Brasília-DF).

Nº 162 - Mandar agregar às respectivas QM, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), as praças abaixo:

A contar de 30 Jul 84.

-Sub Ten 033850180-2 ROMERO FIGUEIREDO, QM 02/201, CP 47976-6, do 9º R C B (São Gabriel-RS).

-Sub Ten 034076720-1 IVO GARCIA DUARTE, QM 05/201, CP 53056-8, do 4º B Log (Santa Maria-RS).

-Sub Ten 018433790-5 MOACYR PONCIANO CRUZ, QM 07/201, CP 35649-3, do 10º B I (Juiz de Fora-MG).

-Sub Ten 033748250-9 OLY MOREIRA, QM 10/241, CP 48967-4, do 3º B Log (Bage-RS).

-Sub Ten 033398930-9 BENTO GONÇALVES DA SILVA, QM 11/271, CP 55492-3, do 3º B Com Ex (Porto Alegre-RS).

-1º Sgt 100492880-8 ANTONIO MAURICIO CARNEIRO DE VASCONCELOS, QM 07/201, CP 53963-5, da 17ª Bda Inf S1 (Porto Velho-RO).

-1º Sgt 034015700-7 ARISTEU VERIATO DE MOURA, QM 09/251, CP 36342-4, do 8º Esqd C Mec (Jaguarão-RS).

-1º Sgt 080651550-3 JUAREZ CONCEIÇÃO DA SILVA, QM 07/201, CP 36130-3, do C M M (Manaus-AM).

-CB 080845660-2 CLETO ALMEIDA DO NASCIMENTO, QM 07/001, do 6º B Esp Fron (Guajará Mirim-RO).

-CB 081551941-8 MANOEL SERRÃO DE CARVALHO, QM 09/045, do 6º B Esp Fron (Guajará Mirim-RO).

A contar de 31 Jul 84.

-Sub Ten 018145940-5 NELSON DA COSTA, QM 05/242, CP 52499-1, do 1º B Ex (Rio-RJ).

-Sub Ten 060814410-1 JOSÉ CARLOS DA SILVA, QM 07/201, CP 30269-5, do 1º B Ex (Rio-RJ).

-Sub Ten 018068960-6 EDESEL FIGUEIRA, QM 10/242, CP 37150-0, do DRMI/1 (Rio-RJ).

-Sub Ten 018035680-0 JURANDIR REALLI, QM 42/286, CP 34254-3, do 2º RC Gd (Rio-RJ).

-Sub Ten 018615300-3 HÉLIO GOMES, QM 90/500, CP 41659-4, da 2ª CSM (Niterói-RJ).

-2º Sgt 018300880-4 JOSÉ ADÃO DE PAULA, QM 09/151, CP 36230-1, da Es IE (Rio-RJ).

-2º Sgt 018567180-7 RONALDO EDSON FARIA, QM 07/101, CP 52045-2, do B Dep Mun (Paracambi-RJ).

A contar de 01 Ago 84.

-Sub Ten 042024320-6 AFFONSO GOMES, QM 08/243, CP 56880-8, do H Ge P Alegre (Porto Alegre-RS).

-Sub Ten 071280570-4 PAULO ESEQUIEL DE SOUZA, QM 09/242, CP 35111, do DRAM/7 (Paudalho-PE).

-Sub Ten 100469430-1 JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO, QM 09/242, CP 51743-3, do DRAM/7 (Paudalho-PE).

-Sub Ten 033464970-4 JANDYR VIEIRA DE MIRANDA, QM 09/250, CP 41533-1, do Pq R Mnt/7 (Recife-PE).

-1º Sgt 033846960-4 CRISTALINO DE CARVALHO, QM 07/201, CP 30941-9, do 8º BI Mtz (Santa Cruz do Sul-RS).

-2º Sgt 033612610-7 LUIZ WALTER FIALHO, QM 90/500, CP 44144-4, do C M P A (Porto Alegre-RS).

-2º Sgt 018705740-1 JOSÉ INÁCIO VENTURA, QM 90/500, CP 52677-2, da Cia C 7a Bda Inf Mtz (Natal-RN).

Nº 163 - Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 10 Jul 84, de acordo com o item I do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o CB 011601613-0 JOSÉ JORGE DE MELLO, QM 06/001, do 11º G A C (Rio-RJ).

Nº 164 - Mandar agregar à respectiva QM, a contar de 17 Out 83, de acordo com o item V do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o Sub Ten 042373750-1 JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA, QM 42/285, CP 41392-2, do DRS/4 (Juiz de Fora-MG).

Nº 165 - Mandar reverter à respectiva QM, a contar de 30 Jul 84, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 2º Sgt 018042470-7 PATRÍCIO JOSÉ FERREIRA, QM 10/241, CP 54100-3, do 14º R C Mec (Dom Pedrito-RS).

GEN DIV PAULO CAMPOS PAIVA
Interino

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 179/DPC, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25/08/82), resolve:

Tornar sem efeito Portaria Ministerial nº 127, de 12, publicada no Diário Oficial de 17, tudo de janeiro de 1979, referente à alteração da aposentadoria do inativo HERNANI FELIZOLA ZUCARINI, matrícula nº 071-1.143.669, tendo em vista a diligência determinada pelo Tribunal de Contas da União, em sessão de 04 de outubro de 1979, razão pela qual a mesma deve ser declarada efetiva conforme Portaria Ministerial nº 337, de 20, publicada no Diário Oficial de 24, tudo de fevereiro de 1978 (PO nº 791/78-DPC).

GEN DIV SYLVIO FERREIRA DA SILVA

PORTARIAS DPC, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982 (DO de 25/08/82), resolve:

Nº 180 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184, item II, e 180, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6732, de 4 de dezembro de 1979, a ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 071-2.345.958, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM.32, DAI-112.3, CP 038158, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 3602/84-DPC-FPV/1).

Nº 181 - Tornar sem efeito a Portaria nº 98-DPC, de 06, publicado no Diário Oficial de 07, tudo de julho de 1982, na parte referente a

aposentadoria do ex-funcionário ADÃO GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 071-1.585.702, Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe de Artífice Especializado, Referência NM.15, tendo em vista que o falecimento do mesmo, ocorreu de 05 de julho de 1982, antes do ato de aposentação (PO nº 3587/82-DPC).

Nº 182 - Tornar sem efeito a Portaria Ministerial nº 56-GB, de 19, publicada no Diário Oficial de 23, tudo de janeiro de 1970, na parte referente a aposentadoria da ex-funcionária PALMIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 071-1.243.433, Servente - GL-104.5, tendo em vista que o falecimento da mesma, ocorreu em 28 de agosto de 1968, antes do ato de aposentação (PO nº 23728/65-DGP).

Nº 183 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1437, de 26 de setembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 04 de outubro de 1974, na parte referente a aposentadoria do ex-funcionário JOSÉ ELÍDIO DA SILVA, matrícula nº 071-1.245.357, no Cargo de Carpinteiro - A-601.10.C, tendo em vista que o falecimento do mesmo, ocorreu em 26 de agosto de 1974, antes do ato de aposentação (PO nº 2177/73-DPC).

Nº 184 - Alterar as aposentadorias de servidores do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Ministério, para declarar que as mesmas devem ser consideradas efetivadas nas formas consubstanciadas em anexo, e não como constaram dos atos concessivos.

GEN DIV SYLVIO FERREIRA DA SILVA

ANEXO À PORTARIA Nº 184/DPC, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
			Nº E DATA	PUBLICADO D.O. DE	DE	PARA
01	17031/70-DGP	ALTAMIR JOSÉ MOREIRA 071-1 289 720	Port.Min. Col. nº 1269-GB de 29 Out 70	09 Nov 70 Retif. 20 Nov 70	Aposentado no cargo de Tesoureiro Auxiliar, Código AF-702.18, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição.	Considerar aposentado no cargo de Tesoureiro, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição.
02	11762/68-DGP	ASSIS NEREU DE LIMA 071-1 290 162	Port.Col. nº 140-GB de 09 Abr 69	18 Abr 69 Retif. 23 Abr 82	Aposentado no cargo de alfaiate, Código A-701.8.A, de acordo com os artigos 176, item II e 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o § 1º, do artigo 177, da Constituição Federal.	Considerar aposentado no cargo de Alfaiate, Código A-701.9.B, com as vantagens do nível 10.C, de acordo com os artigos 176, item II e 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o § 1º, do artigo 177, da Constituição Federal.
03	5155/80-DPC	CESAR GENTIL DE AGUIAR 071-1 251 759	Port. nº 150-DPC de 31 Out 80	03 Nov 80	Aposentado no cargo de Odontólogo, Código NS-909, classe "C", Referência 52, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe "S", Referência 57, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e observado o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, e o § 2º, do artigo 102, da Constituição.	Considerar aposentado no cargo de Odontólogo, Código NS-909, Classe "C", Referência 52, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, observado o § 2º, do artigo 34, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, com a redação dada pela Lei nº 6786 de 26 de maio de 1980.
04	24765/67-DGP	CLAUDIONOR SOUZA DO NASCIMENTO 071-1 289 492	Port.Col. nº 775-GB de 13 Jul 1970	23 Jul 70	Aposentado no cargo de Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204.7, de acordo com os artigos 176, item II e 184, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 153, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil.	Considerar aposentado no cargo de Escrevente-Datilógrafo Código AF-204.7, de acordo com os artigos 176, item II, e 184 item II, da Lei nº 1711, de 28 outubro de 1952, combinados com o § 1º, do artigo 177, da Constituição Federal.
05	8521/68-DGP	CORNELIO EDUARDO FERREIRA 071-1 144 188	Port.Min. Col. nº 501-GB, de 27 Out 69	03 Nov 69 Retif. 25 Abr 83.	Aposentado no cargo de Servente, Código GL-102.6.B, com o direito aos vencimentos correspondentes ao nível 7, nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, de acordo com o artigo 178, alínea "c" da Constituição Federal.	Considerar aposentado no cargo de Servente, Código GL-102.6.B, de acordo com o artigo 178, alínea "c", da Constituição.
06	8794/69-DGP e 77/76-Sig-DPC	DARIO JOSÉ FERREIRA 071-2 139 655	Port.Min. 562-GB, de 28 Nov 69	09 Dez 69 Retif. 20 Fev 79	Aposentado no cargo de Servente GL-104.5, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.	Considerar aposentado no cargo de Servente GL-104.5, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II do artigo 102, da Constituição.
07	4183/81-DPC	ELZA SINVAL CAVALCANTE 071-2 153 480	Port. nº 226-DPC de 29 Jun 81	01 Jul 81	Aposentada no cargo de Técnico em Radiologia, Código NM-1003, Classe "S", Referência NM.27, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo	Considerar aposentada no cargo de Técnico em Radiologia, Código NM-1003, Classe "S", Referência NM.27, de acordo com os artigos 101, item

N.º DE ORDEM	N.º DO PROCESSO	NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		ALTERAÇÃO	
			N.º E DATA	PUBLICADO D.O. DE	DE	PARA
08	20003/72-DPC	EUGENIO ALVES MARTINS 071-2 291 445	Port.Min. nº 1024, de 02 Jul 75	15 Jul 75 Retif. 16 Abr 82	único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, observado o artigo 34, § 1º, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964. Aposentado no cargo de Eletricista Operador, A-803.8.A, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.	III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, observado o § 1º, do artigo 34, da Lei nº 4345 de 26 de junho de 1964, com a redação dada pela Lei nº 6786, de 26 de maio de 1980. Considerar aposentado no cargo de Eletricista Operador, A-803.8.A, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 3906, de 19 de junho de 1961.
09	12072/77-DPC	FRANCISCO GOMES FILHO 071-1 883 320	Port.Min. Col. nº 248 de 03 Fev 78	14 Fev 78	Aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.1.A, Referência 4.	Considerar aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.B Referência 21.
10	22361/66-DGP	IGNÁCIO JOSÉ PEREIRA 071-1 141 562	Dec. Col. de 24 Fev 1967	27 Fev 1967	Aposentado no cargo de nível 10.C, da série de Classes de Mecânico de Armamento, Código A-1304, com os proventos do Nível 16, conforme sentença do Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.	Considerar aposentado no cargo de Mecânico de Armamento, Código A-1304.10.C, com as vantagens do Nível 12.D, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, por estar amparado pelo § 1º, do artigo 177, da Constituição de 1967.
11	14711/69-DGP	JOSÉ FLORIANO DA SILVA 071-1 557 140	Port.Col. nº 1150- GB de 29 Set 70	06 Out 70 e Retif. 10 Nov 81	Aposentado no cargo de Carpinteiro, Código A-601, 8.A, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.	Considerar aposentado no cargo de Carpinteiro, Código A-601.9.B, com as vantagens do nível 10.C, de acordo com o artigo 197, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 1º da Lei nº 3906, de 19 de junho de 1961.
12	19264/72-DPC	NABOR RAMOS DE OLIVEIRA 071-1 292 055	Port.Col. nº 1161- GB, de 23 Jul 1973	30/7/73	Aposentado no cargo de Escriturário, AF-202.10.B, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição.	Considerar aposentado no cargo de Escriturário, AF-202.10.B, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
13	047/83-Sig-DPC	NELSON CARLOS PEREIRA 071-2 093 358	Port.Col. nº 048- DPC de 24 Mar 83	25 Mar 83	Aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice, Referência NM.10, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977.	Considerar aposentado no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice, Referência NM.10, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição.
14	7953/72-DPC	ORLANDO GOMES LEAL 071-2 093 566	Port.Min. Col. nº 1004 de 5 Jul 74	15 Jul 74 e Retif. 03 Ago 81	Aposentado no cargo de Pedreiro, A-101.9.B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.	Considerar aposentado no cargo de Pedreiro, Código A-101.9.B, com as vantagens do nível 10.C, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, e 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, por estar amparado pelo § 1º, do artigo 177, da Constituição de 1967.
15	14584/68-DPC	TERTULIANO JOSÉ MOREIRA 071-1 142 841	Port.Min. Col. nº 1030, de 06 Jul 76	13 Jul 76 Retif. 25º Ago 76 e 21 Mai 82	Aposentado no cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.	Considerar aposentado no cargo de Auxiliar de Portaria GL-303.7-A, com as vantagens do nível 8-B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com os artigos 178, item III e 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, por estar amparado pelo § 1º, do artigo 177, da Constituição de 1967.
16	3927/80-DPC	WALDYR PACHECO DE OLIVEIRA 071-1 352 377	Port. nº 17-DPC de 16 Jan 81	21 Jan 81 e Retif. 10 Dez 81	Aposentado no cargo de Odontólogo, Código NS-909, Classe "C", Referência NS-18, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, com as vantagens da Classe "S", Referência NS. 23, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1709,	Considerar aposentado no cargo de Odontólogo, Código NS-909, Classe "C", Referência NS-18, com as vantagens da Classe "S", Referência NS. 23, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 5º, do Decreto-Lei nº 1709,

N.º DE ORDEM	N.º DO PROCESSO	NOME E MATRÍCULA	ATO A SER ALTERADO		A L T E R A Ç Ã O	
			N.º E DATA	PUBLICADO D.O. DE	DE	PARA
17	1455/81 Sig DPC	NAPOLEÃO BARBOSA MAGALHÃES 071-2 237 857	Port.Col. nº 06 de 19 Jan 82	20 Jan 82	nho de 1964, em consonância com a Lei nº 6701, de 24 de outubro de 1979. Aposentado no cargo de Motorista, Código TP-1201, Classe B, Referência NM-9, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977.	de 31 de outubro de 1979. Considerar aposentado no cargo de Motorista, Código TP-1201, Classe "B", Referência NM-9, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição.

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 77 S/4-DIP, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em con-

formidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e em cumprimento a sentença prolatada pelo Juiz da 4ª Vara Federal da Secretaria Judiciária do Distrito Federal, na Apelação Cível nº 68.534-DF, resolve:

Reformar, a partir de 14 de agosto de 1979, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 5º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, na graduação de Cabo, o ex-combatente da FEB JOSÉ SOARES DE SOUZA, com direito aos proventos integrais da graduação em que é reformado, observados os artigos 124 nº 4 e 130 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

ALCÉU DIESING FONTOURA - Cel
Interino

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

Nº 154 - O Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, de acordo com o que foi decidido por aquele Colegiado em sessão de 19.08.84, resolve designar o Sr. AGELO SILVA como suplente do representante da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - ANDIMA, na Comissão Consultiva Bancária.

Nº 155 - O Ministro de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente do Conselho Monetário Nacional, de acordo com o que foi decidido por aquele Colegiado em sessão de 19.08.84, resolve designar o Sr. ANTONIO MARSILLAC DE OLIVEIRA, em substituição ao Sr. Iran Siqueira Lima, representante do BANCO CENTRAL DO BRASIL na Comissão Consultiva de Mercado de Capitais.

ERNANE GALVÊAS

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75, publicada no D.O. de 05 seguinte e da subdelegação de competência pela Portaria SGMF nº 177, de 04.07.78, publicada no D.O. de 10.07.78,

R E S O L V E designar FLORIANA PLINI, Agente Administrativo, LT.SA.801, Classe "A", Ref. NM-17, Matrícula nº 5.015.325-0, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração, Código DAI-111.2, desta Delegacia.

KIMIYAKI YAMASHIRO

Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de Sergipe

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1984

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Port. nº 177, de 04 de julho de 1978, do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº 62 - Considerar dispensado a partir de 10/10/83, o servidor LOURIVAL ALMEIDA DOS SANTOS, Agente Administrativo SA- 0801, Classe C, Ref. NM- 28, Matrícula nº 3.000.330-0, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios e Transportes da Divisão de Atividades Auxiliares desta DMF, tendo em vista seu exercício em outra função na referida data.

Nº 63 - Dispensar o servidor JOSÉ OSVALDO PRADO DANTAS, Agente Administrativo SA- 0801, Classe C, Ref. NM- 25, Matrícula 1.997.232-6 do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca da Divisão de Atividades Auxiliares desta DMF código DAI- 111.3 NS, a partir de 27/07/84, tendo em vista seu exercício em outra função.

Nº 64 - Dispensar o servidor JAIME RIBEIRO PRATA, Agente Administrativo SA- 0801, Classe C, Ref. NM- 27, Matrícula nº 3.000.331-8 do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo da Divisão de Atividades Auxiliares desta Delegacia, código DAI- 111.1 NM, a partir de 27/07/84, tendo em vista seu exercício em outra função.

Nº 65 - Dispensar a servidora ELOANDA VIEIRA SANTOS, Agente Administrativo SA- 0801, Classe A, Ref. NM- 20, Matrícula nº 5.011.722-0, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Expediente e Telecomunicações da Divisão de Atividades Auxiliares desta Delegacia, código DAI- 111.3 NM, a partir de 27/07/84, tendo em vista seu exercício para outra função.

THEREZA RORIZ SILVA CRUZ
Resp. Expediente

PORTARIA Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 120 de 28 de março de 1984 do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 29.03.84, RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente Administrativo SA-801, Ref. NM.29-C, matrícula 1.759.841-9, para exercer a Função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares desta Delegacia, código DAS.101.1.

THEREZA RORIZ SILVA CRUZ
Resp. Expediente

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. do dia 28 seguinte, resolve:

Nº 491 - Dispensar AMIR CUSTÓDIO CORREA BORGES, Técnico de Administração, código NS-923, classe "A", referência NS-06, matrícula nº 5.002.554-6, da função de Chefe da Seção de Controle de Cargos, Empregos e Funções, código DAI-111.3 NS, da Divisão de Cadastro e Lotação, deste Departamento de Pessoal, a partir de 06 de agosto de 1984.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, nº 198, de 03.05.82, publicada no Diário Oficial da União de 05 seguinte e tendo em vista o Processo nº 0768.40990/83, resolve:

Nº 494 - Conceder aposentadoria a JOVENTINO ALVES DIAS, matrícula nº 3.062.436-6, Agente de Transporte Marítimo Fluvial, NM-1038, classe "A", referência NM-1, de acordo com o art. 176, item III, e art. 178, item I alínea "b", da Lei nº 1.711/52, nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, (Sigla INL-GN, código . 01.02.01.7.)

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Delegacia da Receita Federal em Salvador

Divisão de Arrecadação

Portaria nº 01, de 18 de julho de 1984

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA DRF/SALVADOR, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto na alínea h do item 2 e no item 7 da Portaria nº 422, de 17.10.69, e, item IX da Portaria nº 196, de 21.10.83, ambas da DRF/Salvador resolve:

I - SUBDELEGAR competência ao CHEFE DE EQUIPE-212 AUDITORIA desta Divisão e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

a) Determinar o arquivamento de papéis e processos, observando os prazos previstos na tabela de temporalidade, bem como a remessa dos mesmos para outros órgãos da Administração Pública;

b) Solicitar o desarquivamento de processos.

II - SUBDELEGAR competência ao CHEFE DA EQUIPE-312 ANÁLISES desta Divisão e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

a) Assinar Certidões de Quitação de Tributos Federais a que se refere a IN SRF nº 082, de 29.11.82.

III - SUBDELEGAR competência ao Controlador da Arrecadação Federal, CLAUDIO NOR CRISÓSTOMO DE MORAES, matrícula nº 1.744.196-0, localizado nesta Divisão para:

a) Determinar o arquivamento de papéis e processos observando os prazos previstos na tabela de temporalidade, bem como solicitar o desarquivamento dos mesmos.

IAROSLAU DÔMARESKI

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 10 de agosto de 1984

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 768/84 - CREUZA SANTOS LAGE, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFBA, de 10/08/84 a 09/08/85, em Bordeaux-França, ônus CAPES. (Proc. 23066 003 462/83 - 6)

nº 769/84 - PAULO ROBERTO DE CASTRO VILLELA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFJF, de 20 a 24/08/84, em Buenos Aires-Argentina, ônus limitado. (Proc. 23071 006 266/84 - 5)

nº 788/84 - RODOLFO OTTO KEPPELER, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRGS, de 15/08/84 a 14/06/85, em Munique-Repblica Federal da Alemanha, ônus CAPES. (Proc. 23078 018 629/84 - 0)

nº 789/84 - TARCISIO AFONSO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 15/08/84 a 31/07/85, em Ohio - Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23072 050 675/84 - 8)

nº 790/84 - MARIA MENEZES, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRPE, de 17/08/84 a 16/08/85, na Georgia - Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 003 330/83 - 1)

nº 791/84 - GAUSS MOUTINHO CORDEIRO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 18 a 26/08/84, em Buenos Aires - Argentina, ônus CNPq. (Proc. 23076 004 831/84 - 9)

nº 793/84 - JOSÉ ROBERTO IGLESIAS, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRGS, de 27/08 a 07/12/84, em Grenoble - França e Parma-Itália, ônus CNPq. (Proc. 23078 015 786/84 - 8)

nº 794/84 - PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPE, de 01/09/84 a 01/03/85, em Tóquio-Japão, ônus limitado. (Proc. 23000 013 198/84 - 2)

nº 795/84 - OSCAR MANOEL LOUREIRO MALTA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 15/08 a 15/10/84, em Meudon-França, ônus CNPq. (Proc. 23000 013 049/84 - 7)

nº 796/84 - GUSTAVO AMARANTE BOMFIM, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 08/08/84 a 07/08/85, em Hannover - República Federal da Alemanha, ônus CAPES.

nº 797/84 - GLADIS KNAK REHFELDT, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRGS, de 04 a 11/08/84, em Bruxelas-Bélgica, ônus limitado. (Proc. 23078 012 182/84 - 4)

nº 798/84 - EDUARDO JORGE LIRA BONATES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 27/08/84 a 26/08/85, em Montreal-Canadá, ônus CNPq. (Proc. 23000 012 833/84 - 6)

nº 799/84 - ANGELA MARIA BRASIL BIAGGIO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRGS, de 24/08 a 07/09/84, em Acapulco-México, ônus CNPq. (Proc. 23078 017 842/84 - 2)

nº 801/84 - RAUL CORREA RIBEIRO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPR, de 10/08/84 a 31/07/85, em Memphis - Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 344/84 - 1)

nº 802/84 - NEROLI PEDRO COGO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRGS, de 12 a 17/08/84, em Ames-Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23078 015 079/84 - 0)

nº 803/84 - RICARDO MOTTA MIRANDA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 01 a 21/09/84, em Kent-Inglatera, ônus CNPq. (Proc. 23000 016 289/84 - 9)

nº 804/84 - ANALÚCIA DIAS SCHLIEMANN, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPE, de 18/08 a 07/09/84, em Adelaide-Austrália, ônus CNPq. (Proc. 23000 013 050/84 - 5)

nº 806/84 - THEMIS REVERBEL DA SILVEIRA, na condição de ocupante dos cargos de Professor Assistente da UFRGS e Adjunto da FFCMPA, de 01/09/84 a 31/08/85, em Londres-Inglatera, ônus CAPES. (Procs. 23078 019 549/84 - 0 e 23103 000 322/84 - 0)

nº 807/84 - WANDERLEY LOPES DE SOUZA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPB, de 01/09/84 a 31/05/85, em Montreal-Canadá, ônus CNPq. (Proc. 23000 012 543/84 - 8)

nº 808/84 - INÊS SIGNORINI, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPB, de 01/09/84 a 31/05/85, em Montreal-Canadá, ônus limitado. (Proc. 23000 012 548/84 - 0)

nº 809/84 - MARILENE KLUG, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 01/08/84 a 31/07/85, em Clausthal-Repblica Federal da Alemanha, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 889/84 - 1)

nº 810/84 - LÍVIA DE CASTRO MAGALHÃES, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFMG, de 01/09/84 a 31/08/85, em Los Angeles-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23072 056 077/84 - 5)

nº 815/84 - NORAI ROMEU ROCCO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UnB, de 01/09/84 a 31/08/85, em Manchester-Inglatera, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 150/84 - 2)

nº 816/84 - VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Colaborador da UnB, de 01/09/84 a 31/08/85, em Seattle-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 012 873/84 - 8)

nº 818/84 - LUIZ FERNANDO ZIEBELL, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRGS, de 01/08/84 a 30/07/85, em Fontenay-aux-Roses, França, ônus CNPq. (Proc. 23078 006 934/83-4)

nº 819/84 - CARLOS MAURÍCIO DE FIGUEIREDO ANTUNES, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFMG, de 19 a 25/08/84, em Vancouver-Canadá, ônus CNPq. (Proc. 23072 041 138/84 - 8)

nº 820/84 - JOSÉ NILSON REINERT, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 01/09/84 a 31/08/85, em Washington-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 016 294/84 - 2)

nº 821/84 - LUCIANO TAVARES MONTENEGRO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPE, de 01/09/84 a 03/03/85, em Tóquio-Japão, ônus limitado. (Proc. 23076 003 502/84 - 1)

nº 822/84 - GILDA DE CASTRO RODRIGUES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 01/09 a 31/12/84, em Nova-York-Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23000 012 834/84 - 2)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 770/84 - MÁRIO DINIZ DE ARAUJO NETO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UnB, de 01/09/84 a 31/08/85, em Edimburgo-Escócia, ônus CNPq. (Proc. 23000 012 776/84 - 2)

nº 772/84 - GERALDO DE SOUZA DIAS FILHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFSC, de 01/09 a 30/11/84, em Nova York-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 733/84 - 1)

nº 773/84 - ARMANDO CORREA DE ARAUJO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/09/84 a 31/08/85, em Vancouver-Canadá, ônus CNPq. (Proc. 23000 005 716/84 - 2)

nº 774/84 - MOISÉS CUSTÓDIO SARAIVA LEÃO, na condição de ocupante do cargo de Professor Titular da UFCE, de 01/09/84 a 31/08/85, em Tucson-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 442/84-3)

nº 775/84 - CARLOS ALBERTO BEZERRA TOMAZ, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPA, de 01/09/84 a 31/08/85, em Dusseldorf-República Federal da Alemanha, ônus CNPq. (Proc. 23000 004 638/84 - 8)

nº 777/84 - ILZA MARIA COSTA NOGUEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 01/09/84 a 31/08/85, em Pittsburg-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 680/84 - 5)

nº 778/84 - FERNANDO JOSE CARDIM DE CARVALHO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFF, de 01/09/84 a 31/08/85, em New Jersey-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 528/84 - 5)

nº 779/84 - PAULO SÉRGIO RAMIREZ DINIZ, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFRJ, de 01/09 a 31/10/84, em Toronto-Canadá, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 454/84 - 5)

nº 780/84 - ANTONIO SALUSTIANO MACHADO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFJF, de 01/09/84 a 31/08/85, em Gif-sur-Yvette-França, ônus CNPq. (Proc. 23071 006 300/84 - 9)

nº 781/84 - MARISA BARCELLOS REZENDE, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPE, de 01/09/84 a 31/08/85, na Califórnia-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 012778/84-5)

nº 783/84 - EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/09/84 a 31/08/85, em Berkeley-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 527/84 - 9)

nº 785/84 - FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA TELLES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFCE, de 01/09/84 a 31/08/85, em Tucson-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23000 006436/84-3)

nº 786/84 - AÉCIO FREITAS LIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/09/84 a 31/08/85, em East Lansing-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 921/84 - 2)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País, em caráter improrrogável, de:

nº 771/84 - LUIZ ANTONIO MAFFIA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFV, de 01/09/84 a 23/08/85, em Gainesville-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 681/84 - 1)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País, em caráter improrrogável, de:

nº 782/84 - BARTHOLOMEU TORRES TRÓCCOLI, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFPB, de 01/09/84 a 31/08/85, em Madison-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 894/84 - 5)

nº 787/84 - AUGUSTO CÉSAR DE QUEIROZ, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFV, de 01/09/84 a 31/08/85, em West Lafayette-Estados Unidos da América. (Proc. 23000 012 590/84 - 6)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 776/84 - LUIZ PAULO DA MOITA LOPES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 01/09/84 a 31/08/85, em Londres-Inglaterra, ônus limitado. (Proc. 23000 012 503/84 - 6)

nº 784/84 - MARIA REGINA GIACOMINI, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSM, de 01/09/84 a 31/08/85, em Paris-França, ônus limitado. (Proc. 23081 012 293/84 - 0)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, ALTERA, a pedido, o período de AFASTAMENTO do País de:

nº 792/84 - MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, na condição de ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do MBRAL, de 28/04 a 02/06/84 para 12/08 a 16/09/84, ônus limitado. (Proc. 23000 004 954/84 - 7)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 811/84 - MARIA REGINA DALTRÔ FERREIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 01/07/84 a 30/06/85, em Belmont-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23000 015 765/84 - 1)

nº 812/84 - JACQUES BERGMAN, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 15/08/84 a 14/08/85, em Paris-França, ônus CNPq. (Proc. 23000 015 826/84 - 0)

nº 813/84 - KÁTIA MARIA LEMOS MONTALLI, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFSC, de 01/08/84 a 31/07/85, em Loughborough-Inglaterra, ônus CAPES. (Proc. 23000 015 764/84 - 5)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, ALTERA, a pedido, o período de AFASTAMENTO do País de:

nº 800/84 - MARIA LÚCIA PIMENTEL, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 20/01/84 a 19/01/85 para 10/09/84 a 09/09/85, ônus limitado. (Proc. 23079 005 022/83 - 8)

nº 805/84 - NEWTON RIBEIRO ROCHA e RICARDO NICOLAU NASSAR KOURY, na condição de ocupantes do cargo de Professor Assistente da UFMG, de 01/07 a 30/09/84 para 01/09 a 30/11/84, ônus CAPES. (Procs. 23072 047 805/84-6 e 23072 047 806/84 - 2)

nº 817/84 - RONALDO MARTINS BARBOSA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFES, de 02/04 a 15/06/84 para 22/08 a 05/11/84, ônus limitado. (Proc. 23000 004 227/84 - 8)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86 128, de 17 de junho de 1981, ALTERA, a pedido, a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de:

nº 814/84 - MARCELO SOUZA DE ASSUMPÇÃO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNB, de 31/07/84 a 28/02/85 para 31/07 a 31/10/84, ônus CNPq. (Proc. 23000 006 410/84 - 4)

YESIS Y AMOEDO PASSARINHO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os Artigos 101 item III e 102, item I, Letra "a", observado o Parágrafo Segundo, deste mesmo Artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, Consoante Disposição da Lei nº 6.701/79, Resolve:

Nº 1.032 - Conceder aposentadoria a JOSUE DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 1.284.954, no cargo de Agente Administrativo, Cód. SA-801 Classe "C", Referência NM-28, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos correspondente a Classe "Especial", Referência NM-32. (Proc. nº 23013-001655/84-3).

Nº 1033 - Conceder aposentadoria a JOSÉ FAUSTINO BORGES, matrícula nº 1.938.159, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-1027, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos correspondente a Classe Especial, Referência NM-31. (Proc. nº 23000.016691/84-1).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101 item III e 102, item I, Letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, Resolve:

Nº 1.034 - Conceder aposentadoria a JOSÉ MARIANO DA SILVA, matrícula nº 2.099.779, no cargo de Agente de Vigilância, Código NM-1045, Classe "Especial", Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 222.215/67).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 003, de 05 de janeiro de 1982, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e do processo DASP nº 00600.010752/8-19,

Nº 1.035 - Aposentar JOÃO SALOMÃO FILHO, matrícula nº 1.994.414, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe B Referência NS-15, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 23030.002782/84-0).

Jaersilvio Pereira da Silva
Diretor-Geral
Substituto

O DIRETOR-CERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 003, de 05 de janeiro de 1982, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e do processo DASP nº 00600.010752/8-19,

Nº 1.036 - RESOLVE expedir a presente Portaria para declarar que Samuel da Silva Guimarães, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Especial de Empregos aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801, classe "A" ref. NM-17, da Tabela Permanente a partir da data da publicação deste ato, visto ter sido habilitado em concurso público, observada a classificação respectiva.

Em consequência, fica extinto o emprego anteriormente ocupado.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos nº 003, de 05 de janeiro de 1982, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e do processo DASP nº 00600.010582/84-82,

Nº 1.037 - RESOLVE expedir a presente Portaria para declarar que Wilmar Pimentel, ocupante do emprego de Motorista, da Tabela Especial de Empregos aprovada conforme consta da Exposição de Motivos supramencionada, passou a ocupar o emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801, classe "A" ref. NM-17, da Tabela Permanente, a partir da data da publicação deste ato, visto ter sido habilitado em concurso público, observada a classificação respectiva.

Em consequência, fica extinto o emprego anteriormente ocupado.

Guy de Fontgalland

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 460, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar o professor WILLIAM PAULO MACIEL para coordenador, no âmbito da UFRJ, do Convênio firmado entre o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), com objetivo de fomentar a "Educação e Segurança de Trânsito".

ADOLPHO POLILLO

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

PORTARIA Nº 146, DE 01 DE AGOSTO DE 1984.

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 23088.001109/84-9/EFEI, resolve:

Demitir, a pedido do Empregado, a partir de 01.08.84 (primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro), o Servidor JOSÉ LAUER LOPES, pertencente à Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe: Artífice, Código: LT-ART-703.2, Referência: NM-11, da Tabela Permanente de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Em Exercício

Escola Paulista de Medicina

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, na Tabela Permanente desta Autarquia, a candidata habilitada em Concurso Público, realizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social: ANELISE RIEDEL, Enfermeira - NS - 904, classe "a", referência 05, conforme Processo nº 00600-010342/84-79.

MAGID IUNES

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, na Tabela Permanente desta Autarquia, a candidata habilitada em Concurso Público, realizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social: ANA RITA DE CASSIA BETTENCOURT, Enfermeira - NS - 904, classe "a", referência 05, conforme Processo nº 00600-010512/84-05.

MAGID IUNES

Escola Superior de Agricultura de Mossoró

PORTARIA ESAM Nº 087/84, de 03 de agosto de 1984.

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Tornar sem efeito as Portarias ESAM nº 079 e 080/84, que tratam, respectivamente, de dispensa e designação de DAI-111.3 NS de Ana Maria Borges Soares e Isaura Amélia de Souza Rosado Maia.

PEDRO FERNANDES PEREIRA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 540, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Presidencial de 22 de dezembro de 1983;

considerando o conteúdo no Processo nº 00600-010757/84-24, RESOLVE:

a) admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, JOSERVAL BUENO LOPES, aprovado em Concurso Público, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, em vaga originária da movimentação de Regina de Oliveira Santos, publicada em DOU de 11.04.84.

b) A entrada em serviço por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Presidencial de 22 de dezembro de 1983;

considerando o resultado do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, realizado na forma do Edital nº 02/84, publicado no DOU de 28.05.84, homologado através da Portaria nº 525 de 31 de julho de 1984, RESOLVE:

Nº 548- admitir, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, sob o regime da CLT, no emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402, Classe "C", os seguintes candidatos:

1. IVONE DE RÓCIO HUBIE BUSATO, em vaga da rescisão de Rolf Hoelt gebaum, ocorrida em 24.01.83.
2. MARIA LYDIA COIMBRA CARVALHO, em vaga da rescisão de César Zanchi Daher, ocorrida em 14.09.83.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria em Diário Oficial da União.

Nº 549- admitir, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, sob o regime da CLT, no emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402, Classe "C", os candidatos abaixo relacionados, cujos contratos de trabalho como Professores Temporários mantidos com este Centro Federal ficam rescindidos:

1. ALTEMIR JOSÉ BORGES
2. AMAURI ARAÚJO LIMA
3. AMILTON LEAL
4. ÂNGELA OLANDOSKI BARBOSA
5. FATIMA CABRAL MADEIRA
6. HERMÓGENES LAZIER
7. JUAREZ POLETO
8. LEISA BARROS DUTRA HEPP
9. MARIA CRISTINA DA SILVA
10. MAURÍCIO GOMES DE ANDRADE
11. OLINDO CARLOS BAGGIO
12. RENALDO FRANQUE
13. TELMA BITTENCOURT DA ROCHA LOURES MALINOWSKI
14. VALENTIN DE PIERI

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria em Diário Oficial da União.

ATAÍDE MOACYR FERRAZZA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 35 DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo nº 31 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 655, de 04 de dezembro de 1981, Resolve:

Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "A" Referência NS-05, da Tabela Permanente desta Autarquia, com lotação no Distrito Federal, o candidato habilitado em Concurso Público: LEONIDAS CÂNDIDO MACHADO, em vaga criada pelo Decreto nº 89.965, publicado no D.O.U. de 18/07/84.

O candidato acima mencionado, terá 30 (trinta) dias para assumir o emprego, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

ECILDA RAMOS DE SOUZA

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301.

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 282, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

Dispensar, a partir de 31 de julho de 1984, MARIA DE LOURDES BRAZ DANTAS, matrícula nº 2.382.935, Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NM-22, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Produção, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Processamento de Dados, do Centro de Documentação e Informática, desta Secretaria-Geral, em virtude de sua aposentadoria naquela data.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINÉ

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro subsequente, resolve

Dispensar, a partir de 13.08.84, MARIA PIETADE BUENO TEIXEIRA, da função de Assessor da Secretaria de Imigração, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Ministério.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINÉ

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 473, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista a ação judicial constante do processo nº 24000.007444/84, resolve:

I- Retificar a Portaria nº 69/81, de 05.02.81, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, Seção II, páginas 1130 e 1131, onde se lê:

c)- Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, código NM-1209, do Quadro Permanente deste Ministério:

I- Classe "A", referência NM-21

1. MARIA JOSÉ DANTAS ARRUDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência NM-20, em vaga decorrente do falecimento de Ivan Gregório Lyra.

Leia-se:

c- Proceder a Ascensão Funcional para o cargo de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, código NM-1029, do Quadro Permanente deste Ministério:

I- Classe "B", referência NM-29:

1. MARIA JOSÉ DANTAS ARRUDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "c", referência NM-28, em vaga decorrente do falecimento de Ivan Gregório Lyra.

II- Retificar a Portaria nº 173, de 17.03.82, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, Seção II, páginas de 2392 a 2395, onde se lê:

Proceder a Ascensão Funcional dos seguintes servidores deste Ministério:

VII- Para a Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, código NS-931:

a) Classe "A", referência NS-1:

4. MARIA DA CONCEIÇÃO DORNELLES RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência NM-22, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único, "in fine", do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 20.01.81, no cargo em que é feita a Ascensão Funcional;

IX- Para a Categoria Funcional de AGENTE DE COLOCAÇÃO, código NM-1030:

b) Classe "A", referência NM-22:

1. ABELARDO LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NM-21,

Leia-se:

Proceder a Ascensão Funcional dos seguintes servidores deste Ministério:

VII - Para a Categoria Funcional de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, código NS-931:

a) Classe "A", referência NS-06:

4. MARIA DA CONCEIÇÃO DORNELLES RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-30, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único, "in fine", do artigo 12, do Decreto nº 85.645, de 20.01.81, no cargo em que é feita a Ascensão Funcional;

IX- Para a Categoria Funcional de AGENTE DE COLOCAÇÃO, código NM-1030:

b) Classe "S", referência NM-30:

1. ABELARDO LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29,

NORMAN VENITES KOMEL

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1984.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 65/84 - DISPENSAR o Agente Administrativo, SA-801, classe B referência NM-22, da Tabela Permanente deste Ministério, TADEU PAULO DA ROCHA, matrícula nº 4.206, da Função de Chefe do Posto de Trabalho no Guarã 1, código DAI-111.1, desta Regional, em virtude de sua Rescisão Contratual ocorrida no dia 16.07.84. - NARA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Portaria Ministerial nº 106 de 09.03.76, publicada no D.O.U de 19.03.76, e tendo em vista o que consta do Processo DRT/PA nº 004947/84. RESOLVE:

002 - Dispensar, a pedido, a partir de 02.08.84, Sandra Maria Tavares Rabelo, do emprego de Agente Administrativo, código LT.SA-801, classe "A", referência NM-17, matrícula nº 6.203, do Quadro de Pessoal-Tabela Permanente deste Ministério, admitida através da Portaria Ministerial nº 270, de 06.04.83, publicada no D.O.U. de 08.04.83. ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS.

003 - Dispensar, a pedido, a partir de 04.08.84, RAIMUNDA TELES DE JESUS, do emprego de Agente Administrativo, código LT.SA-801, classe "B", referência NM-21, matrícula nº 4.332, do Quadro de Pessoal-Tabela Permanente deste Ministério, admitida através da Portaria Ministerial nº 3.410, de 31.10.78, publicada no D.O.U de 01.11.78. ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 260 - Dispensar, a partir de 31.07.84, o Contador NS-924, classe S, referência NS-23, do Quadro Permanente deste Ministério Severino Guimarães Pereira, matrícula 1.196.564, da função de Chefe da Seção de Assuntos Orçamentários e Contábeis Sindicais, DAI-111.2, desta Delegacia Regional, em virtude de sua aposentadoria publicada naquela data.

Nº 261 - Dispensar o Técnico de Contabilidade LT-NM-1042, classe A, referência NM-19, da Tabela Permanente deste Ministério, Osmar Cavalcanti Lima, matrícula 5.202, da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-111.2, desta Delegacia Regional.

Nº 262 - Designar o Técnico de Contabilidade LT-NM-1042, classe A, referência NM-19, da Tabela Permanente deste Ministério, Osmar Cavalcanti Lima, matrícula 5.202, para a função de Chefe da Seção de Assuntos Orçamentários e Contábeis Sindicais, DAI-111.2, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de Severino Guimarães Pereira.

Nº 263 - Designar o Agente Administrativo LT-SA-801, classe A, referência NM-18, da Tabela Permanente deste Ministério, Evilásio Moreira da Costa, matrícula 5.630, para a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-111.2, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de Osmar Cavalcanti Lima. JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 1º da Portaria 3568, de 04 de outubro de 1977, torna público que são os seguintes os agentes da Inspeção habilitados a proceder a fiscalização das normas de Proteção ao Trabalho, em toda a circunscrição do Estado. FISCALIS DO TRABALHO: Adolfa Maria Ferry de Oliveira Soares, CIF 4203, mat. 3170; Cândido Bezerra da Silva, CIF 4204, mat. 3166; Donato Baiao Barreto, CIF 4205, mat. 4423; Ecilene Monteiro Costa, CIF 4206, mat. 3168; Eldina Rocha Martins Soares, CIF 4230, mat. 1096; Evandro Setúbal da Cunha e Silva, CIF 4207, mat. 3172; Francisco das Chagas Machado, CIF 4208, mat. 1.199.196; Francisco Pereira de Sousa, CIF 4209, mat. 2.284.963; Helimar Campelo Sobral, CIF 4210, mat. 1102; Irisvaldo Arruda Peixoto, CIF 4211, mat. 3162; João Ferreira de Melo, CIF 4212, mat. 3606; Lucila de Arruda Torres, CIF 4216, mat. 1835; Laurindo de Sousa Brito, CIF 4215, mat. 1.198.902; Maise Gonçalves Maia Alencar, CIF 4217, mat. 1103; Marcondes Cavalcante de Santana, CIF 4202, mat. 1836; Maria Célia Nogueira Leopoldino, CIF 4218, mat. 1097; Maria das Graças Costa Soares, CIF 4219, mat. 4429; Maria de Deus Carvalho Ferreira Lima, CIF 4220, mat. 3174; Maria de Fátima Ferreira de Sousa, CIF 4201, mat. 1839; Maria do Socorro Monte de Moraes Araújo, CIF 4221, mat. 1842; Maria José de Castro Ramalho, CIF 4222, mat. 3173; Maria Magnólia Fonteles Lima, CIF 4231, mat. 3161; Maria Silveira dos Santos Nascimento, CIF 4238, mat. 1214; Miriam Lopes de Carvalho, CIF 4223, mat. 4423; Raimundo da Costa Ribeiro, CIF 4224, mat. 1.199.198; Sônia Maria Brandão Boavista, CIF 4225, mat. 1101; Valdezer Matos de Abreu, CIF 4232, mat. 4232, mat. 3164. MÉDICOS DO TRABALHO: João Batista de Abreu, CIF 4235, mat. 6613; Newton Nunes de Lima, CIF 4226, mat. 3468; Roberval Sousa de Araújo, CIF 4227, mat. 3467; Solange Maria da Silveira Carvalho Ribeiro, CIF 4228, mat. 3469; ENGENHEIROS DO TRABALHO: Allan Kardec Ayres Ferreira, CIF 4229, mat. 3524; Neomésia Mazza de Castro, CIF 4236, mat. 6516. DRT/Piauí, em 31 de julho de 1984. PEDRO ALVES LEMOS.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

A Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul divulga, abaixo, relação dos Fiscais do Trabalho Titulares de Carteira de Identidade Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, no segundo semestre de 1984. 6231 Agmar Cardoso de Aguiar; 6104 Alceu Flores; 6103 Alcir Juarez Riccardi; 6105 Alda Berthier de Moraes Pinto; 6106 Aldeia Maria Fava; 6107 Alice Inez Diehl Teixeira; 6108 Ana Maria Schabach Felipe; 6109 Anézio Vizzotto Osmari; 6110 Anael Simplicio Portela; 6236 Antonio Martins; 6111 Antonio Ypiranga Souza Chagas; 6237 Areovaldo Silva da Costa; 6112 Arlindo João Schio; 6227 Armindo José Donini; 6113 Augusto Sotero Vinadé; 6255 Albino Wazlawovsky; 6115 Beatriz Kalil Silva; 6114 Berenice de Moraes Sedres; 6238 Bernardete Edith da Rosa Pinto; 6116 Breno Walter; 6117 Bruno Inácio Braun; 6239 Carlos Antonio Schneider; 6118 Carlos Fernando Perez Gardani; 6228 Carmem Berta Berclaz Trez; 6119 Cassio Pereira Michaelsen; 6120 Charles Moraes Sonnenstrahl; 6121 Cláudio Roberto Smoktunowicz; 6122 Cleber Moraes Fagundes; 6123 Cornélio Balardin; 6124 Darcy Baptista do Couto; 6125 Denise Natalina Brambilla González; 6240 Dionísio Arza Filho; 6126 Edison Sanfelice; 6127 Eduardo Becker; 6128 Eduardo Esmério dos Santos; 6129 Egon Feldens; 6130 Eleonora Schramm; 6241 Eli dos Santos Madeira; 6131 Elisabeth Glasenapp; 6132 Eneida Selau; 6133 Enio João Ravanello Rossato; 6134 Enio Paulo Scarparo; 6242 Eno Prati; 6135 Eno Taschetto Biasi; 6268 Eula Neiva Euques; 6136 Félix Onofre Fagundes Garcia; 6138 Francisco Renato Abreu Roveda; 6139 Geraldina Inez Ferreira de Matos; 6140 Gilberto Hilgert Fonseca; 6141 Gladis Maria Marconatto Ledur; 6142 Graziela Pufal H8her; 6252 Hele Medeiros de Camargo; 6253 Helena Beatriz Maldana de Andrade; 6143 Henrique Luiz Ba renski Mello; 6243 Hugo Fernando Simões Webster; 6151 Itamar Hermes da Silva; 6144 Iara Maria Segú; 6145 Ibraimo Alfredo Machado de Souza; 6146 Inge Lore Arndt Fiss; 6147 Iris Helena Martins Candiota; 6148 Irne Rodrigues Oliveira; 6149 Isabel Cardoso da Silva e Souza; 6150 Isabel Cristina Silva Vargas; 6152 João Eliseu Dairu Pezzetta; 6262 João Pedro Santa Maria; 6153 João Walge da Silveira Noronha; 6256 José Vicente da Rosa Trindade; 6267 José Antonio Pastoriza Fontoura; 6154 José Brilhante Nagipe; 6254 José Carlos de Oliveira Brito; 6155 José Claudio de Magalhães Gomes; 6156 José Luiz Cezar Duarte; 6157 José Silvio Dorneles Pinto; 6158 José Valmir da Costa; 6263 Júlio Cezar Delgado Coutinho; 6159 Jupira Soares Edler; 6257 Jurema Mattos Danigno; 6161 Léo Junqueira Guedes; 6160 Lenir Zito da Costa Nunes; 6162 Leonido Pazini; 6163 Libertá Stamer Neves; 6164 Lizete Rabenschlag Rossato; 6165 Lourdes Schirmer; 6166 Lúcia Helena Paz da Silva; 6168 Luiz João Sacchetti; 6167 Luiz Francisco Baldo; 6259 Marli Leida Lino da Silva; 6258 Maria Helena Lutz da Silva; 6280 Marta Oliveira Detanico; 6229 Manoel Torres Abreu; 6169 Maria Beatriz Silveira Neto; 6170 Maria Carlinda Biazus; 6264 Maria Corina Amanda de Almeida Breton; 6171 Maria da Graça Trindade Cavaleiro; 6172 Maria de Lourdes Lino da Silva; 6174 Maria Glória Coimbra da Rocha; 6101 Maria Luíza Moreira Moura; 6176 Maria Mota Garcez; 6175 Maria Onira Nobre Nunes; 6177 Maria Salete Pasquato Lima; 6178 Maria Tereza Traumont Ibaños; 6179 Maria Terezinha Roskopf; 6180 Maria Vêra de Paula; 6181 Marilene Teixeira Colombo; 6182 Mariza Estela Leal Aleixo; 6183 Marlene Marchisio Crispim; 6184 Mauro dos Santos; 6185 Mauro Gomercindo Rodrigues da Silva; 6246 Nei Paim Franco Antunes; 6187 Neiva Boscarim Moeslin; 6188 Neivo José Panassolo; 6189 Nelson Bolzan; 6247 Nelson Borges; 6190 Nelson Cesar Oliveira Pires; 6191 Neri Machado Soares; 6192 Nicolau Basílio Morga; 6193 Nilo Manoel Mattia; 6230 Nilson Odorico Xavier dos Santos; 6194 Nivian Terezinha de Bagros Bullé; 6195 Norma Soares de Lima Xisto; 6196 Odylla Maria Souto Mayor Reis; 6199 Paulo Ari Benício; 6200 Paulo Artur Ritter; 6248 Paulo Cesar Gutierrez Guggiana; 6249 Paulo Mozart Berner de Oliveira; 6201 Pedro Accetta Erguy; 6202 Protásio Rodrigues da Silva; 6203 Regina Maria Michelon; 6204 Reneli Luiz Girardello Rossato; 6205 Roberto Silva de Souza; 6206 Roberto Vanderlan Saraiva de Azevedo; 6207 Roque Adalberto Spillari; 6208 Ruy Pereira das Neves; 6260 Renato Barbedo Futuro; 6209 Sandra Cecília Scheeren Piffer; 6245 Sérgio da Rocha Bender; 6231 Sérgio Roque Bauer de Oliveira; 6211 Sílvia Maria Mota Dolzan; 6212 Sólôh Mota e Silva; 6213 Sônia Maria Lima de Mello; 6214 Sônia Maria Moraes Hoefel; 6219 Sônia Maria Braz Quadros; 6215 Suzana Maria Marques; 6250 Telmo Marengo; 6216 Tereza Gallo da Cruz; 6217 Urbano Nauze; 6218 Valdyr Joãosinho Scholz; 6219 Valmor Roberto Kern; 6221 Vasquinho Brandelli; 6222 Venícius Barroso Silveira; 6223 Viktor Byruchko; 6224 Wilmar Derly Wollmann; 6225 Wilson Oliva; 6100 Luiz Alberto Castro de Macedo; 6234 Luiz Cesar Cozzatti; 6251 Paulo Roberto Perez Giesta; 6235 Potito Apicella; 6271 Milton Blank; 6270 Mauro Azevedo de Moura; 6269 Milton Vargas Pinto; 6272 Mosiris Roberto Giovanini; 6276 Luiz Alfredo Scienza; 6274 Marco Antonio Ballejo Canto; 6273 Claudio Cesar Peres; 6275 Daltro de Souza D'Arisbo.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

Portaria de 20 de julho de 1984.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, publicada no DOU da mesma data, RESOLVE

Nº 109 - Designar a Agente Administrativa, Código LT-SA-801.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, VÂNIA CRISTINA SUEGAN, Matrícula nº 6.998, para exercer a função de Chefe da Seção de Mão de Obra, Código DAI-111.2, da Subdelegacia do Trabalho em Barretos, desta Delegacia Regional. RICARDO NACIM SAAD.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1984.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, publicada no DOU de mesma data, RESOLVE

Nº 106 - Dispensar, a partir de 18.05.84, em virtude de aposentadoria, o Fiscal do Trabalho, Código NS.933.C, Classe "C", Referência NS-20, FRANCISCO GOMES FILHO, matrícula nº 1.196.141, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Posto Regional do Trabalho em Pindamonhangaba, Código DAI.111.2, da Subdelegacia do Trabalho em São José dos Campos, desta Delegacia Regional. RICARDO NACIM SAAD.

Nº 107 - Designar o Fiscal do Trabalho, Código LT.NS.933.A, Classe "A", Referência NS-08, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 4.578, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Posto Regional do Trabalho em Pindamonhangaba, Código DAI.111.2, da Subdelegacia do Trabalho em São José dos Campos, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de Francisco Gomes Filho.

RICARDO NACIM SAAD

CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO TRABALHO MARÍTIMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 544, de 6 de outubro de 1976 e de acordo com o disposto no art. 69, inciso VII, e no art. 89 e seus parágrafos do Regimento das Delegacias do Trabalho Marítimo, aprovado pela Portaria nº 3.448, de 5 de dezembro de 1975, resolve:

Nº 032 - Designar com efeitos a partir de 6 de agosto de 1984 OSMIR PEREIRA DE ARAÚJO para exercer a função de Representante dos Empregados no Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado de Pernambuco, em Recife, tendo em vista o término do mandato de Pelino da Silva Marques. (Proc.MTb-24004-0283/84).

Nº 033 - Designar com efeitos a partir de 6 de agosto de 1984 GILVAN PEREIRA DE MELO para exercer a função de Representante Suplente dos Empregados no Conselho Regional do Trabalho Marítimo no Estado de Pernambuco, em Recife, tendo em vista o término do mandato de Agenor da Silva Coutinho Filho. (Proc.MTb-24004-0283/84).

MILTON FERREIRA TITO

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O DELEGADO DO TRABALHO MARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

Dispensar o Fiscal do Trabalho, classe C, referência NS-20, do Quadro Permanente deste Ministério, JOSÉ GOMES DA CUNHA, matrícula nº 1.192.129, da função de Chefe do 1º Posto de Fiscalização do Trabalho Marítimo em Santos, Código DAI-111.2, desta Delegacia.

SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELOS

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 176

Em 08 Ago 84

TLX/410/DSP/030884 - Autorizando o afastamento do País, com destino à Irlanda do Norte, Inglaterra e França, nos períodos abaixo discriminados, dos servidores que se seguem, pertencentes à Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER, vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa:

De 6 a 15 de agosto de 1984, CARLOS ARLINDO RONDON; e ALCIR PEREIRA DA SILVA;
De 6 a 18 de agosto de 1984, ARNALDO LUCARELLI FILHO; e EDSON ANTONIO BACCI;
De 6 de agosto a 01 de outubro de 1984, PABLO EFRAIM MIRANDA ITURRI; e JOÃO CARLOS RIBEIRO.

TLX/411/DSP/030884 - Autorizando o afastamento do País, com destino a Venezuela, no período de 12 a 16 de agosto de 1984, dos servidores JAIR ANTONIO PASCHOAL e JOSE LUIZ DE SOUZA NETO, pertencentes a EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 29 do Decreto nº 77.968, de 06 de julho de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo MS nº 5036/84, resolve:

Nº 269 - Contratar, por prazo indeterminado, PAULO MARCOS RODOPIANO DE OLIVEIRA, no emprego de Analista de Informações, código LT-SI-1401, classe A, referência NS-05, a partir de 03 de agosto de 1984.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 29 do Decreto nº 77.968, de 06 de julho de 1976 e tendo em vista o que consta no Processo MS nº 5106/84, resolve:

Nº 270 - Contratar, por prazo indeterminado, MARIA ANGÉLICA TAVARES RETO, no emprego de Analista de Segurança Nacional e Mobilização, código LT-SI-1402, classe A, referência NS-05, a partir de 09 de agosto de 1984.

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data e, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 5024/84, resolve:

Nº 271 - Conceder dispensa a UMBERTO SIRENE DIAS PEREIRA, a partir do dia 08 de agosto de 1984, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério.

MOZART DE ABREU E LIMA

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V da Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Nº 109 - Designar MARIA FERNANDA BORGES LEDUR, Técnico em Assuntos Educacionais, código LT-NS-927, Classe A, Referência NS-05, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituta eventual do Diretor da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, código LT-DAS-101.1, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Nº 110 - Dispensar MARIZA PAES ORESTES, Agente Administrativo, código SA-801, Classe B, Referência NM-23, do Quadro Permanente deste Ministério, do encargo de substituta eventual do Diretor da Divisão de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, código DAS-101.1, do Departamento de Pessoal.

EDMILSON FRANCISCO DOS REIS DUARTE

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Secretário de Controle Interno do Ministério da Saúde, em Exercício, no uso da competência que lhe é outorgada pelo item VIII, Artigo 8º do Regimento da Secretaria de Controle Interno deste Ministério, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1981, Resolve:

Dispensar JOÃO DE FÁTIMA MARQUES, ocupante do Emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, Classe "A", ref. NS-05, da Tabela Permanente deste Ministério, da Função de Confiança de Assistente da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Distrito Federal, código DAI-112.2 (S), desta Secretaria de Controle Interno, por ter sido designado para outra função.

EVANDRO BRANDÃO CAMPELLO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 409, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 598/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, publicado no D.O.U. de 29 subsequente, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 3.484, de 1983, resolve:

Admitir em Brasília-DF, sob o regime da legislação trabalhista, CARLOS ALBERTO MELO SANTIAGO, candidato habilitado em concurso público, Código: LT-NS-901, Classe "A", Referência: NS-05, na Especialidade de Ginecologia, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Pinto Vieira, ocorrida em 26.08.83.

O candidato ora admitido, deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO NORDESTE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial, nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, RESOLVE:

Conceder dispensa ao servidor HAMILTON MOTTA FERRÃO MARQUES, matrícula nº 1.981.851, Agente Administrativo, da função de Chefe do Setor de Material, na Delegacia Federal de Saúde no Estado de Sergipe, código DAI-111.2(M), em decorrência de sua aposentadoria publicada no Diário Oficial de 31.07.84.

OTAVIO CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no Processo DASP nº 00600-010732/84-01, RESOLVE:

Nº 358 - ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento dos empregos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", em BRASÍLIA/DF.

01. ROSA LUISA NUNES MARQUES - em vaga decorrente da aposentadoria de Cândida Costa da Silva, publicada no D.O. de 30.03.84.
02. ANA LIGIA BARBOSA DA SILVA - em vaga decorrente da aposentadoria de Jacy Ayres Carlos, publicada no D.O. de 30.03.84.
03. ROZANA ZULEIDE GOIS BARBOSA - em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Rodrigues de Santana, publicada no D.O. de 30.03.84.
04. VALTER NASCIMENTO ALVES - em vaga decorrente da aposentadoria de José Calíope Filho, publicada no D.O. de 30.03.84.

Os candidatos ora admitidos terão 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para entrarem em exercício.

O provimento dos empregos de que trata a presente Portaria, atenderá às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Nº 359 - Dispensar, a partir de 6 de agosto de 1984, LIANE TERESINHA MAZZO TTI DA SILVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2 (M-2), do Superintendente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria Bsb nº 452, de 23.12.82, publicada no D.O. do dia 27 subsequente.

Nº 360 - Dispensar, a partir de 6 de agosto de 1984, JOÃO ARAÚJO MAGALHÃES FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", Referência NM-21, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Assistente, DAI-112.3 (S-3), do Diretor da Divisão de Endemias Focais, do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria Bsb nº 333 de 13.10.80, publicada no D.O. do dia 15 subsequente.

Nº 361 - Dispensar, a partir de 1º de agosto de 1984, MARIA AUXILIADORA DA SILVA GRAVATÁ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Chefe da Seção de Pessoal, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional de Rondônia, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria nº 085 de 9.02.84, publicada no D.O. do dia 13 subsequente.

Nº 362 - Dispensar, a partir de 31 de julho de 1984, ELZA DE GAVA BASTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", Referência NM-32, do Quadro Permanente da SUCAM, da função de Assistente, DAI-112.3 (S-3), do Diretor da Divisão de Esquistossomose, do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria Bsb nº 146 de 28.04.80, publicada no D.O. do dia 05.05.80.

JOSE TAQUARUSSO FIUSA LIMA

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 07 de agosto de 1984

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro, em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, em viagem aos Estados Unidos e Canadá do Dr. NEY BONOSO PIRES, servidor da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, pelo prazo de 27 dias, a partir de 11.08.84, nas condições mencionadas no Processo MIC Nº 26000-004507/84.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 208, de 24 de junho de 1977, resolve:

Nº 152 - Designar JOÃO FERREIRA VASCONCELOS, Bacharel em Administração de Empresas, para exercer na Classe "B" Nível V, função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975.

Nº 153 - Designar JOSÉ DE ALBUQUERQUE MILANEZ, para substituir eventualmente o Coordenador da Coordenadoria de Engenharia da Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, código LT-DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 80.540, de 11 de outubro de 1977, e em consequência, dispensar PAULO QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO, do referido encargo.

Nº 154 - Designar JOSÉ CARLOS VIEGAS AUTRAN, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, de que trata o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975 (Processo MIC nº 00 3880/84).

MARCOS JOSÉ MARQUES

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 378, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, bem como as normas estabelecidas na IN/DASP nº 156, de 14 de fevereiro de 1984, resolve:

Declarar posicionados, a partir de 09 de dezembro de 1983, nas classes e referências abaixo mencionadas, os inativos integrantes das Categorias Funcionais de Motorista Oficial, Código TP-1201 e Agente de Portaria, Código TP-1202:

MOTORISTA OFICIAL

I) Na Classe "B"	Referência
01) AUGUSTO FIGUEIREDO	NM-17
02) CLARÍCIO BATISTA DE CARVALHO	NM-22
03) OTAVIANO ZACARIAS DA SILVA	NM-20
04) WALDEMAR DE ALMEIDA	NM-22

AGENTE DE PORTARIA

I) Na Classe "A"	Referência
01) ANTONIO ASSUNÇÃO ELEUTÉRIO	NM-05
02) DIRCEU SILVA	NM-05
03) FRANCISCO ANTONIO IGNÁCIO	NM-05
04) GERALDO BRUNO	NM-05
05) GERALDO MONTEIRO	NM-05
06) IVAN GOMES FARIA	NM-05
07) JOÃO BATISTA	NM-05
08) JOAQUIM ALVES DA SILVA	NM-05
09) JORGE CASEMIRO	NM-05
10) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	NM-05
11) MARIA DA SILVA	NM-05
12) RAUL JOAQUIM DA SILVA	NM-05

II) Na Classe "B"	Referência
01) ALMIRO LOBO	NM-13
02) DOMINGOS RODRIGUES	NM-13
03) FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	NM-13
04) HÉRCULES RODRIGUES DA SILVA	NM-10
05) HERMES NOMERIANO SOUTO	NM-13
06) JORGE GONÇALVES	NM-14
07) JOSÉ FERREIRA BORGES	NM-13

08) MARIO REIS CATHARINO
09) WILSON SOARES

NM-13
NM-13

III) Na Classe "C"

01) FORTUNADO IZAI
02) LUIZ FERREIRA BRASIL
03) URIAS FIRMINO DO NASCIMENTO

Referência
NM-17
NM-17
NM-17

ARNALDO CORREA RABELLO

PORTARIA Nº 379, DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-010609/84-37, observando as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de outubro de 1981, e a reversão prevista no artigo 27 do Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, resolve:

admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em Brasília, GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS, no emprego de Economista, código LT-NS-922.A, referência NS-05, na vaga de Benedito Fonseca Moreira.

A entrada em exercício por parte do candidato admitido dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

ARNALDO CORREA RABELLO
Substituto

SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos técnicos REINALDO FERNANDES DANNA e JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA DE CARVALHO, representantes da Secretaria de Tecnologia Industrial - STI, ALEXANDRE PAULO SIMÃO NOVGORODCEV, representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ORLANDO MOREIRA DA SILVA e SÉRGIO VERDI DE MORAES PEREIRA, representantes do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI e JUAREZ TÁVORA VEADO e JOSÉ GUILHERME ARAÚJO LAMEIRA BITTENCOURT, representantes da Fundação Brasileira de Qualidade Industrial - FBQI para, interagindo com instituições públicas e privadas que lidam diretamente com assuntos do Setor Automotivo, coordenar a implementação do Programa de Homologação de Produtos Automotivos, através da formulação das principais diretrizes a serem seguidas, bem como da elaboração da programação de recursos necessários para o próximo triênio.

II - A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Técnico REINALDO FERNANDES DANNA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LOURIVAL CARMO MONACO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIAS E, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, resolve:

Nº 70 - Delegar competência à Servidora Diana Santos Augusto, Agente Administrativo da Tabela Especial de Empregos, lotada na Unidade Local da SUDREVEA em Ilhéus-BA, para, em conjunto com o ordenador de despesas, da mencionada Unidade, assinar cheques, ordens bancárias, notas de movimentação de recursos financeiros, bem como outros documentos que se façam necessários, referentes à movimentação de créditos orçamentários e recursos financeiros.

Nº 71 - Delegar competência ao Servidor Humberto de Oliveira, Datilógrafo da Tabela Especial de Empregos, lotado na Unidade Local da SUDREVEA em Ilhéus-BA, para, no impedimento da Servidora Diana Santos Augusto, em conjunto com o ordenador de despesas, da mencionada Unidade, assinar cheques, ordens bancárias, notas de movimentação de recursos financeiros, bem como outros documentos que se façam necessários, referentes à movimentação de créditos orçamentários e recursos financeiros.

II- Revogar a Portaria Nº-E-06/83, de 21.02.83, publicada no D.O.U. de 28.02.83.

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67;

Considerando o disposto na Resolução CNB-RE-13/82 de 08.09.82, alterada pela Resolução CNB-RE-04/83, e na Portaria N-02/82, de 20.09.82, resolve:

Nº 72 - Delegar competência ao Servidor José Denis Moura dos Santos, ocupante do Emprego de Assistente Técnico, na Unidade Local de Plácido

de Castro, no Estado do Acre, da Tabela Especial aprovada conforme Decreto 87.120, de 23.04.82, para na área de sua jurisdição:

a) Autorizar despesas e ordenar pagamentos, inclusive por meio de suprimento de fundos, observadas as disposições do Título X, do Decreto-Lei Nº 200/67, bem assim o limite estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha - CNB;

b) Fazer e autorizar viagens no interesse do serviço, na área de ação da Unidade, concedendo e arbitrando diárias com estrita observância do disposto nos Decretos Nºs 83.396/79 e 86.792/81 e da programação de viagens previamente aprovada.

II- Recomendar, no exercício da presente delegação, o cumprimento ao preceito da licitação dos dispostos no Título XII, do Decreto-Lei Nº 200/67, e na Lei 6.946, de 17.09.81.

III- Observar rigorosamente, no exercício da presente delegação, a programação orçamentária e financeira previamente aprovada para a Unidade.

IV- Revogar a Portaria Nº-E-78/83, de 17.08.83, publicada no D.O.U. de 24.08.83.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESID nº 51, de 14.7.80, RESOLVE:

Nº 409 - Designar VASCO CARLOS BUSATO, Engenheiro Agrônomo-LT, Classe "B", Referência NS-15, para exercer a função de Chefe do SELAC de Ibatí, Código DAI.111.3 (NS), jurisdicionado à Agência Regional de Londrina. (Processo nº 2669000140/84)

Nº 410 - Designar LUIZ CARLOS BARELLI, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de São Paulo. (Processo nº 26612.000825/84).

Nº 411 - Dispensar a pedido, HILDETE NEVES DE FARIAS, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência NM-20, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAI.111.3 (NM), da Agência Regional de Salvador. (Processo nº 26612.000828/84).

Nº 412 - Dispensar, a pedido MARLI FLORENCIA DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo-LT, Classe "B", Referência NM-21, de Chefe da Seção de Controle Patrimonial, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Salvador, e

Designar para a vaga decorrente, AZENILDE MAGALHÃES AMBRÓSIO SANTOS, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência NM-20 (Processo nº 26612.000828/84).

Nº 413 - Dispensar ANGELA MARIA MARTINS CORDEIRO, Agente Administrativo-LT, Classe "B", Referência NM-21, de Chefe da Seção de Arquivo e Amostras, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Salvador, e

Designar para a vaga decorrente, HILDETE NEVES DE FARIAS, Agente Administrativo-LT, Classe "A", Referência NM-20. (Processo nº 26612.000828/84).

Nº 414 - Designar JOSÉ XAVIER DE ANDRADE, Técnico de Contabilidade-LT, Classe "A", Referência NM-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras e Avaliação, Código DAI.111.2 (NM), da Agência Regional de Salvador. (Processo nº 26612.000828/84).

Nº 416 - Dispensar JOACYR GALLERANI, Agente de Atividades de Café, Classe "A", Referência NM-22, de Encarregado do Armazém IBC-Jandaia do Sul II, Código DAI.111.2 (NM), subordinado à Agência Regional de Maringá, e

Designar para a vaga decorrente, JOÃO BATISTA GODINHO, Inspetor de Café, Classe "A", Referência NS-08. (Processo nº 26612.000821/84).

Nº 417 - Dispensar WALDIR DA SILVA, Agente de Atividades de Café, Classe "A", Referência NM-22, de Encarregado do Armazém IBC-Nova Esperança, Código DAI.111.2 (NM), subordinado à Agência Regional de Maringá, e

Designar para a vaga decorrente, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA, Técnico de Administração, Classe "A", Referência NS-07. (Processo nº 26612.000821/84).

Nº 418 - Designar ÁLVARO AZEREDO FILHO, Engenheiro Agrônomo-LT, Classe "A", Referência NS-06, para exercer a função de Chefe do SELAC de Nova Friburgo-RJ, Código DAI.111.3 (NS), jurisdicionado ao Departamento de Assistência à Cafeicultura. (Processo nº 26612.000232/84).

Nº 419 - Dispensar a pedido a partir de 01.08.84, REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA, Economista, Classe "B", Referência NS-16, de Assistente do Chefe da Divisão de Acordos Internacionais, Código DAI.112.2 (NS), da Coordenadoria de Estudos da Economia Cafeeira, e

Designar para a vaga decorrente, INEZ IVANIR TRAMONTIN, Economista-LT, Classe "A", Referência NS-07. (Processo nº 26612.000687/84).

JAYME BAPTISTA FERREIRA

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo Parágrafo único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

Despacho nº 059/84

- Edivaldo Passos Amorim, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 08/08/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004455/84-51);
- João Batista Melchiori, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 08/08/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004456/84-13);
- Edvaldo Virgílio dos Santos, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 08/08/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004458/84-49);
- Esdras Machado Silva, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 30/07/84, BRASPETRO, com ônus (Proc. nº 27000.004464/84-41);
- Ronaldo Jorge Alves, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 31.07.84, BRASPETRO com ônus (Proc. nº 27000.004494/84-11);
- Sabino Orlando Conceição Loguercio, por 05 (cinco) dias, a partir de 30/07/84, CPRM com ônus (Proc. nº 27000.004451/84-08);
- Jorge Eduardo Pinto Hausen, por 05 (cinco) dias, a partir de 31/7/84, CPRM, com ônus para a SEPLAN, (Proc. nº 27000.004480/84-06);
- Edson Antonio Teixeira Rezende, por 19 (dezenove) dias, a partir de 25/8/84, CVRD, com ônus (Proc. nº 27000.004429/84-41);
- Ricardo Matias de Araújo, por 28 (vinte e oito) dias, a partir de 08/8/84, CHESF, com ônus (Proc. nº 27000.004432/84-55);
- Avelino Ernesto de Azevedo Esmeraldo, por 38 (trinta e oito) dias, a partir de 30/07/84, INTERBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004492/84-87);
- Sergio Almeida Cunha Filgueiras, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 04/8/84, NUCLEBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004378/84-10);
- Alfredo José da Silva Neto, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 06.08.84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004422/84-00);
- Paulo Cesar Rodrigues Cunha, por 07 (sete) dias, a partir de 15/9/84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004426/84-62);
- Shigeaki Ueki, por 05 (cinco) dias, a partir de 07/8/84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004427/84-15);
- Luiz Augusto Abreu Fonseca, por 04 (quatro) meses, a partir de 28/7/84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004470/84-44);
- Antonio Carlos de Loyola Reis, por 07 (sete) dias, a partir de 29/7/84, PETROBRÁS, com ônus (Proc. nº 27000.004471/84-15).

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando de suas atribuições, resolve

Nº 1083 - Retificar para 18 de maio de 1984 a data em que o servidor EDSON ALVES MORAES deve ser considerado dispensado do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, a que se refere a Portaria nº 936, de 04 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 06 seguinte, em virtude de o mesmo haver sido nomeado, naquela data, para o exercício de outro cargo público.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 177, item I, de 24 de fevereiro de 1983, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, resolve

Nº 1084 - a) Dispensar JOSÉ MARIA ASSUNÇÃO MORAES, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe "A", Referência NS-08, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, do encargo de substituto eventual do Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código LT-DAS-101.1, do Departamento do Pessoal;

b) Designar MAGNÓLIA GADELHA LOUREIRO, ocupante do emprego de Psicólogo, Código LT-NS-907, Classe "A", Referência NS-02, da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o titular da função de Diretor da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código LT-DAS-101.1, do Departamento do Pessoal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, do Senhor Ministro de ES

tado e tendo em vista a autorização contida no Processo número DASP-00600.010707/84-56, com observância das disposições do Decreto número 86.795, de 28 de outubro de 1981 (D.O. de 29 seguinte), resolve:

Nº 1085 - I - Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em empregos das Categorias Funcionais abaixo citadas, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

I - ECONOMISTA, Código LT.NS-922-A, Referência NS-05

a) Em BRASÍLIA-DF

- 01 - Roberto Amundson Ailly, na vaga decorrente da dispensa de Socorro de Maria Furtado.

II - AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT.SA-801-A, Referência NM-17

a) Em BRASÍLIA-DF

- 01 - Norma do Rosário Pires, na vaga decorrente da dispensa de Edson Alves Moraes.
- 02 - Maria Vera Leandro de Menezes, na vaga decorrente da dispensa de Ivan José dos Reis.

b) Em BELÉM-PA

- 01 - Manuel Antonio Matos de Oliveira, na vaga decorrente da dispensa de José de Castro Passos.

c) Em BELO HORIZONTE-MG

- 01 - Tarcísio Flávio Gomes de Castro, na vaga decorrente da dispensa de Cláudia Lyrio Canongia.

III - MOTORISTA OFICIAL, Código LT.TP-1202-A, Referência NM-07

a) Em BRASÍLIA-DF

- 01 - Nadir Guimarães da Silva, na vaga decorrente da dispensa de Ney Gomes Alves.

IV - AGENTE DE PORTARIA, Código LT.TP-1201-A, Referência NM-01

a) Em BRASÍLIA-DF

- 01 - Eurico Pereira dos Santos, na vaga decorrente da aposentadoria de Cora Nunes Felipe.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, do Senhor Ministro de Estado, resolve:

Nº 1086 - Tornar sem efeito, por desistência expressa, as admissões dos candidatos abaixo citados, feitas através da Portaria nº 950, de 06 de julho de 1984, Diário Oficial de 10.07.84.

I - AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT.SA-801-A, Referência NM-17

- 01 - Célio Noldim
- 02 - Cristina Santos Calvet.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1071, de 06 de julho de 1984, do Diretor Geral do Departamento do Pessoal do Ministério das Minas e Energia, publicada no D.O.U. de 08.08.84, Seção II, página 4298, onde se lê: Portaria nº 1071 de 06 de julho de 1984, Leia-se: Portaria nº 1071 de 06 de agosto de 1984.

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453, de 24 de outubro de 1979, resolve:

Nº 435 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, a BENTO MANOEL FRADIQUE GRANGEIRO, matrícula nº 2.243.274, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, classe "C", referência NS-20, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos correspondentes à referência NS-25, classe "Especial" (processo nº 006147-84-41).

Nº 436 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a PAULO TELES FURTADO, matrícula nº 2.043.054, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-26, do Quadro de Pessoal, em extinção, deste Ministério (ex-C.V.S.F.) Processo nº 006146-84-88/MI.

DULCE MARIA DE SOUZA BREVES

Nº 437 - Conceder dispensa, a partir de 10.08.84, ao servidor RICARDO NORIO DAITOKU, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM.17, da Tabela Permanente deste Ministério.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com a alínea a do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 28000-005859/84-14, resolve

Nº 438 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, LUCIENE NOGUEIRA, candidata habilitada em Concurso Público, no Distrito Federal, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM.9, da Tabela Permanente deste Ministério, na vaga decorrente da dispensa de Maria Aparecida de Assunção Marra, ocorrida em 09.07.84.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

DULCE MARIA DE SOUZA BREVES

PORTARIA Nº 439 /DP 10 DE AGOSTO DE 1984

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453, de 24 de outubro de 1979, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II 178, item I, alínea "a", combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, a JAYME BOTELHO DE AMORIM, matrícula nº 1.957.449, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 006141-84-64/MI).

DULCE MARIA DE SOUZA BREVES

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 08 de agosto de 1984

Proc. nº 7.124/84 - Homologo a prorrogação para afastamento do País, com ônus limitado, no período de 18.7.84 a 27.7.84, do servidor ANTONIO JESUS CALDEIRA DE MELO, da Telecomunicações de São Paulo S.A. TELESP.

Proc. nº 8.141/84 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 11.8.84 a 01.9.84, do servidor GIL FLORO POPOIRE DE AZEVEDO, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS.

Proc. nº 8.142/84 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 01.9.84 a 28.9.84, do servidor VICTOR BLATT, da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS.

Proc. nº 8.238/84 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 12.8.84 a 27.8.84, do servidor GUSTAVO GERMANO FLAD STANGLER, da Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRAS.

Proc. nº 8.239/84 - Autorizo o afastamento do País, com ônus, no período de 11.8.84 a 08.10.84, do servidor ROBERTO YOSHIO YAZAKI, da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 1.117 - RESOLVE retificar a Portaria DP nº 1017, de 20 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, para declarar que a servidora ARICLEA SANTANA SANTORO foi dispensada do emprego de Auxiliar de Escritório, da Tabela Especial, por haver sido admitida no emprego de Assistente de Telecomunicações e Eletricidade, da Tabela de Empregos deste Ministério.

Nº 1.118 - RESOLVE retificar a Portaria DP nº 1018, de 20 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, para declarar que a servidora MARIA DULCINEIDE BENVINDO DA SILVA foi dispensada do emprego de Agente de Serviços Básicos, da Tabela de Empregos, por haver sido admitida no emprego de Auxiliar de Escritório, da Tabela Especial deste Ministério.

Nº 1.119 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 932, de 5 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 6 subsequente, dos seguintes servidores:

I - ROZINETE LOPES DE OLIVEIRA, por falta de exercício.

II - HAIDE ALBERNAZ BRANDÃO, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego (Processo DASP nº 00600-009002/84-13).

Nº 1.120 - RESOLVE tornar sem efeito, por falta de exercício, a admissão de RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, Referência NM-9, constante da Portaria DP nº 909, de 2 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 3 subsequente (Processo DASP nº 00600-009003/84-86).

Nº 1.121 - RESOLVE tornar sem efeito a admissão de ERENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constante da Portaria DP nº 927, de 5 de julho de 1984, publicada no Diário Oficial de 6 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego (Processo DASP nº 00600-004600/84-88).

Nº 1.122 - RESOLVE retificar a aposentadoria de FRANCISCO DO NASCIMENTO, Servidor GL-102.6.B, matrícula nº 1.858.978, constante da Portaria DP nº 918, de 11 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950 (Processo MC nº 10.525/80).

Nº 1.123 - RESOLVE retificar a aposentadoria de EVA RIVE KRÜGER, matrícula nº 1.879.866, Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria DP nº 739, de 19 de maio de 1983, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada nos termos dos artigos 101, item III, § único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens da Referência NM-32, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição (Processo MC nº 4865/83).

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 1.125, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 13 de agosto de 1984, a servidora DENISE MARQUES NERY DE ARAÚJO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério (Processo MC nº 29000.008352/84).

RUITER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 10 de agosto de 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

PT-GM nº 3.349.- 1. Determinar à Comissão Diretora de Assistência Patronal - CODAP, criada pela PT-MPAS-3.167, de 10 de junho de 1983, que proceda estudos visando à sua transformação como Entidade Fechada de Previdência Privada, nos termos da Lei 6.435, de 15 de julho de 1977.

2. O Secretário-Geral do MPAS, colocará à disposição da Diretoria Executiva da CODAP, os recursos humanos que julgar necessários ao desenvolvimento do Projeto, especialmente no que tange a elaboração do Estatuto, Regulamento e Nota Técnica Atuarial, de acordo com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar deste Ministério.

3. Os recursos financeiros, para o desempenho do presente projeto, correrão à conta do orçamento da CODAP. a.) Jarbas Passarinho.

PT-GM nº 3.350

Cria Grupo de Trabalho para exame e proposição das medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Decreto nº 90.006, de 30 de julho de 1984.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 90.006, de 30 de julho de 1984, transformou as Consultorias Gerais do Instituto Nacional de Previdência So-

cial - INPS e do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS em Procuradorias Gerais, dispôs sobre os serviços jurídicos das entidades integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social - SINPAS e incumbiu o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social de promover, com audiência da Secretaria de Planejamento da Previdência da República - SEPLAN e do Departamento de Administração do Serviço Público - DASP, as providências decorrentes, resolve:

I - Criar Grupo de Trabalho constituído do Consultor Jurídico, do Secretário de Modernização Administrativa e do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do MPAS, do Procurador Geral do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, dos Consultores Gerais do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS e do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, do Procurador Geral da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, e do Consultor Jurídico da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM, para, sob a coordenação do primeiro, estudar e propor ao Ministro de Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências necessárias ao cumprimento do disposto no aludido Decreto nº 90.006/84.

II - No exame das providências referidas no item I os Órgãos Jurídicos do SINPAS atuarão em articulação com os de Planejamento e de Pessoal das respectivas entidades.

III - As providências de que trata esta Portaria deverão ter em vista a diretriz de simplificação de estruturas administrativas e redução de custos operacionais previstos no artigo 6º, parágrafo único, do Decreto nº 68.865, de 06 de julho de 1971, e serão adotadas sem que haja aumento de despesas com novas contratações de pessoal, nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto nº 90.006/84.

IV - Para os fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 90.006/84, a representação das entidades do SINPAS em Juízo permanecerá a cargo do IAPAS até expressa determinação em contrário.

V - Fica vedada, até nova disposição em contrário, a movimentação interna de servidores de um para outro setor dos órgãos jurídicos das entidades do SINPAS.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. a.) Jarbas Passarinho.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-277/84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições contidas na Resolução IAPAS nº 107, de 06-08-81, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28-12-81, resolve:

PT IAPAS/DLP-nº 1.323, de 09-08-84 - Excluir da Portaria/IAPAS/DLP-nº 1.287, de 01-06-84, publicada no Diário Oficial nº 111, de 08-06-84, o nome da candidata LEILA BORGES MATHIAS, habilitada em Concurso Público realizado pelo INAMPS, para a categoria funcional de AGENTE DE PORTARIA, por falta de comparecimento dentro do prazo legal.

PT IAPAS/DLP-nº 1.324, de 09-08-84 - Excluir da Portaria/IAPAS/DLP-nº 1.279, de 14-05-84, publicada no Diário Oficial nº 94, de 16-05-84, o nome da candidata TEREZINHA MARIA SOFISTE, habilitada em Concurso Público realizado pelo INAMPS, para a categoria funcional de DATILÓGRAFO, por falta de comparecimento dentro do prazo legal.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-273/84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 1.320, de 02-08-84 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO IAPAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "b", da RS/IAPAS-nº 107/81, resolve: Declarar vaga, a partir de 31-07-84, a função de Assistente, no Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, cód. DAI-112.3, nº 23-82033, em virtude de aposentadoria da servidora NAIR BEZERRA DE ALBUQUERQUE, mat. 1151649, conforme PT IAPAS/DLP-nº 1.316, de 27-07-84, publicada no D.O.U. nº 147, de 31-07-84.

ATO DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/DLP-nº 1.319, de 02-08-84 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL (SUBSTITUTA) DO IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "b", da RS/IAPAS-nº 107/81, em consonância com a IN/DASP nº 107/79, e o que consta do Processo IAPAS/DG-nº 002.190/84, resolve: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ELSA DA COSTA, mat. 1155172, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "S", ref. NM-30, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, aumentados de 20% (vinte por cento), na forma prevista no art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, observado o disposto no §2º do artigo 102, da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-274/84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL
ATO DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP nº 1.321, de 02-08-84 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO IAPAS, no uso de suas atribuições contidas na RS/IAPAS nº 107/81, considerando o que consta no Memo 401-003.20.999/84, Proc.DASP nºs 00600-10569/84-14, resolve: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Artífice de Mecânica-Área de Aparelho e Instrumento, cód.LT-ART-702, ref.NM-07, na Direção Geral, em face de habilitação em concurso público, realizado pelo IAPAS do candidato LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA FERREIRA.

Relação: IAPAS/SRRJ nº 069/84.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Regional de Administração da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

PT IAPAS/RRJD nº 099, de 23-07-84 - Designar ALDA DE CARVALHO, mat. 1.156.578, ocupante do emprego de Datilógrafa, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer na Secretaria Regional de Administração, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, cód. DAI-111.2, nº 12-85158, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-06-78, em caráter provisório, em face da insuficiência de servidor integrante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida, função.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NOVA IGUAÇU

O Agente da Previdência Social em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, art. 123 da PT/MPAS nº 1.132 de 29-06-78, resolve:

PT IAPAS/GRJNJ nº 051, de 20-06-84 - Designar o servidor RAIMUNDO LINHARES DE ARAÚJO, matr. nº 1.284.053, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, referência NS-21, classe "C" da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Subprocurador, cód. DAI-111.2, nº 22-85407, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRJNJ nº 061, de 25-07-84 - Dispensar, a partir de 10-05-84, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIANNA DE MATTOS, matrícula nº 1.323.598, da função de Chefe de Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI-111.1, nº 11-85394 da estrutura desta Agência.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NOVA FRIBURGO

O Agente da Previdência Social em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-06-78, artigo 123, inciso III, alínea "d", resolve:

PT IAPAS/GRJNF nº 045, de 24-07-84 - Designar o servidor BERTO NI NEVES DE ANDRADE, matr. nº 1.335.367, Agente Administrativo, Classe "A", código SA-801, referência NM-18, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, no Serviço de Pessoal desta OL, DAI-111.1, nº 11-85431, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-06-78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 36/84

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS nº 76, de 31-07-84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "d"; Considerando os termos do Memo 401-003.20 nº 981/84 e Processo nº DASP 005669/84-10; Considerando as disposições contidas no Decreto-86795/81, resolve: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", ref. NM-17, na Agência da Previdência Social em Santarém, no Estado do Pará, em face de habilitação no Concurso Público, realizado pelo IAPAS, por delegação do DASP, para cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, da candidata a seguir relacionada: AGENTE ADMINISTRATIVO - Santarém-PA: DÁRIA SOUSA DA SILVA.

PTC/IAPAS nº 77, de 01-08-84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "d"; Considerando a autorização contida no Processo nº DASP 00600-005810/84-66, e tendo em vista o disposto no Decreto-86795, de 28-12-81; Considerando que foram selecionados candidatos de outras cidades diversas daquela em que são habilitados, com fundamento da IN nº 58/76, resolve: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "A", ref. NM-01, na cidade de Belém, Estado do Pará, em face de habilitação em Concurso Público, realizado pelo INAPAS, por delegação do DASP, para cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos abaixo relacionados, ficando vedada qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação do presente ato: AGENTE DE PORTARIA - Belém-PA: PEDRO NEDIVALDO TRINDADE DAS NEVES, LAURA MARTINS GOMES, MARTA ELZENIR COSTA MELO, ORLANDINA MONTEIRO DA SILVA FILHA, JOSÉ PAULO ALMEIDA ROCHA, AUGUSTO JOSÉ BARATA, ROSEMIARA ALVES MARINHO, RAIMUNDA AMORIM DOS SANTOS, ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, HELIANA ESPÍNDOLA CARDOSA QUARESMA, ANA VIRGÍNIA ROLIM DE OLIVEIRA e EDINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO IAPAS/SRMS Nº 031/84

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-RESPONDENDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IAPAS/RMSA nº 30, de 03.07.84, publicada no D.O.U. nº 136, de 16.07.84, Seção II, página 3.860, onde se lê: ... matrícula 1.093.520 ..., leia-se: ... matrícula 1.193.520 ...

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CORUMBÁ

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, resolve:

PT IAPAS/GMSCO nº 29, de 23.07.84 - Designar a servidora MARILDA ROJAS DAS NEVES, matr. 1.387.499, Agente Administrativo, Classe "A" ref. NM-17, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, cód. DAI-111.1, nº 11-83193 da estrutura desta Agência, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GMSCO nº 30, de 30.07.84 - Dispensar, a partir de 23/07/84, a servidora SANDRA NICÉIA DE ALMEIDA SERRA, mat. 1.362.941, Agente Administrativo, ref. NM-17, da função de Chefe da Seção de Arrecadação, cód. DAI-111.1, nº 11-83192, da estrutura desta Agência, tendo em vista sua remoção para a Superintendência Regional de Campo Grande-MS, conforme Processo 35094.0000181/84.

RELAÇÃO IAPAS/SRGO-039/84

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/GODP nº 072, de 300784. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições na forma da RS/IAPAS nº 107, de 060881, inciso IV, subitem 1.2, alínea a, RESOLVE: Cessar os efeitos da PT/IAPAS/GODP nº 055, de 120684, a contar de 170784, no que se refere à autorização para Lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Procurador Autárquico, código SJ-1103, Ref.: NS-05, em face de habilitação em Concurso Público, somente no que diz respeito ao candidato ABADIO JOSÉ MENDES, visto não ter o mesmo se apresentado no prazo legal.

PT/IAPAS/GODP nº 075, de 010884. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memo 401-003.20/955/84, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de Legislação Trabalhista, para o Emprego de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Ref.: NM-17, na Superintendência Regional no Estado de Goiás, em face de habilitação em Concurso Público realizado pela ETPGO sob delegação do DASP, com a candidata DILMA GONÇALVES DA MOTA.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 45/84

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT IAPAS/SRSP Nº 112, de 03-08-84 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a partir de 30-07-84, o servidor JORGE HAJNAL, matrícula 1.064.681, da função de Diretor da Divisão de Consultoria e Contratos, código DAI-111.3, nº 23-86774, da estrutura desta Superintendência, tendo em vista sua designação para exercer outro cargo.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SPDP Nº 253, de 03-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo DASP nº 00600009473/84-10, transmitido através do Memo 401-003.20/929/84, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de Legislação Trabalhista, para o emprego de ENGENHEIRO, código LT-NS-916, Classe "A" referência NS-05, em São Paulo-SP, em face de habilitação em Concurso Público DASP C-06/83, do candidato JOÃO ANTONIO AMEDOMAR.

PT IAPAS/SPDP Nº 254, de 06-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IV, subalínea "p.h.", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52, com as redações dadas, respectivamente, pelas Leis nºs 6.481/77 e 6.732/79, a ELIDE RODRIGUES CARVALHO, nº 1.081.713, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor do cargo em comissão de Agente, código DAS-101.1; nº 31.80420, inclusive a Gratificação de Representação Mensal de 20% sobre o DAS, em conformidade com o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746/79 e 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, incidente sobre o valor da referência, conforme consta do Processo IAPAS nº 35387/322/84.

PT IAPAS/SPDP Nº 255, de 06-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IV, subalínea "p.h.", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, em face do disposto na IN-DASP nº 107, de 26 de julho de 1.979, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ GENEROSO, nº 1.119.788, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe "C", referência NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da classe Especial, referência NS-24, em face da aplicação do disposto no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 100% de Gratificação de Produtividade e de 20% de Gratificação de Nível Superior, na forma do artigo 59 do Decreto-lei nº 1.709/79 e artigo 39 do Decreto-lei nº 2.074/83, mais 30% de gratificação adicional por tempo de serviço, e 20% de Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de conformidade com o § 2º, do artigo 19, do Decreto-lei nº 2.119/84, calculadas sobre a referência NS-24, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 35366/1884/84.

PT IAPAS/SPDP Nº 256, de 06-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IV, subalínea "p.h.", da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, e, tendo em vista a decisão proferida pelo Sr. Secretário Geral do MPAS, no processo MPAS nº 033.562/83 (Apensos MPAS 026.496/82, MPAS 021.077/81 e IAPAS 1.039.872/81), RESOLVE: Considerar aposentado, a partir de 01-10-73, com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.481/77, RYNALDO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.393.766, no cargo de Fiscal da Previdência, nível 17, do quadro permanente deste Instituto, na sistemática da Lei nº 3.780/60, com os proventos mensais correspondentes ao valor do referido nível, acrescido de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço. Por estar amparado pela IN/DASP-105/79, classificado, a partir de 01-11-74, no Plano de Classificação de Cargos a que se refere a Lei 5.645/70, na categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "b", nível 3, na forma estabelecida pelo ofício-circular DASP nº 54/79, que na aplicação do Decreto-lei nº 1.445/76, corresponde à referência 47, da classe "b". Considerando o contido no Parecer DASP nº 595/82, posicionado nas referências 48 e 49, a partir de 01-08-78 e 01-08-79, respectivamente. À vista do Decreto-lei nº 1.820/80, as referências 47, 48 e 49 passaram a equivaler às referências NS-15, NS-16 e NS-17. Os proventos mensais ficam acrescidos, a partir de 01-01-80, de conformidade com a OS-IAPAS/SAD nº 119/83, de 60% (sessenta por cento) referentes à Gratificação de Produtividade prevista no Decreto-lei nº 1.709/79, incidentes sobre o valor da referência NS-17, e, a partir de 01-01-84, das gratificações de nível superior no percentual de 20% (vinte por cento), sobre a citada referência e a de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no percentual de 20% (vinte por cento), esta calculada sobre o valor de referência NS-24, conforme o estabelecido nos Decretos-leis nºs 2.074/83 e 2.119/84, estendido aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, mediante Decreto-lei nº 2.128/84.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PT IAPAS/RSPE Nº 18, de 02-08-84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, RESOLVE: Designar a servidora AMÁLIA ORIAS DE BARBARE, matrícula 1.191.756, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer, na Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Locações, código DAI-111.1, nº 21-86893, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS número 1.124, de 23-06-78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP - 44/84

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RSPD Nº 60, de 02-08-84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1.978, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARENGO ALVES, matrícula 1.285.670, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 11.87.801, com atribuições de Encarregado de Setor Técnico, à vista da RS/IAPAS/169/83.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SPDP Nº 250, de 01-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos DASP nºs 31000001266/84 e 3100000902/84, transmitidos através dos Memos 401-003.20/892 e 926/84, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime de Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo código LT-SA - 801, Classe "A", referência NM-17, em face de habilitação em Concurso Público DASP/C-03/83, dos candidatos abaixo relacionados:

LOCALIDADES	NOMES
Ilha Solteira	RONALDO CINTRA LIMA
Mogi das Cruzes	LAURA MIYUKI YOKOJI

PT IAPAS/SPDP Nº 251, de 19-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ob", da RS/IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Declarar vago, a partir de 12-07-84, o cargo de Agente de Portaria, em virtude do falecimento naquela data do servidor OSVALDO PINHO DA CRUZ, matrícula 1.093.343, lotado na Secretaria Regional de Planejamento.

PT IAPAS/SPDP Nº 252, de 19-08-84 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "oc", da RS/IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI-111.1, nº 11.87839, em virtude de pedido de dispensa de sua titular, servidora LYDIA ELIZABETH MENEZELLO, matrícula 1.304.348, conforme PT/IAPAS/SPDP nº 238, de 17-07-84, publicada no Diário Oficial nº 143, de 25-07-84.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RSPA Nº 449, de 31-07-84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 10-08-84, o servidor JOSÉ GUIMARAES, matrícula 1.081.659, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, da função de Chefe da Região Fiscal OSASCO-SP, DAI-111.3, nº 23-86985, da estrutura desta Secretaria.

ATOS DOS AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

APARECIDA

PT IAPAS/GSPAE Nº 74, de 23-07-84 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM APARECIDA-SP, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.3, alínea "a" da Resolução IAPAS nº 107, de 06-08-81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 20-07-84, a servidora MARIA A APARECIDA MARCONDES, matrícula 1.367.374, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo Nº 35371.000123/84.

BAURU

PT IAPAS/GSPBA Nº 53, de 20-07-84 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BAURU, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar HERCULES DE ARAÚJO FEITOSA, matrícula 1.178/601, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Pessoal local, a função de Chefe de Seção de Auxílios Patronais, código DAI-111.1, nº 11.87056, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1.124, de 23 de junho de 1.978.

FRANCA

PT IAPAS/GSPFR Nº 0017, de 29-06-84 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM FRANCA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: 1. Designar a servidora EDAIR LEONETTI DA COSTA, matrícula 1.105.060, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIMÔNIO E PESSOAL, Código DAI-111.2, nº 12.87116, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1124, de 23-06-78. 2. Em consequência, fica dispensada da função de CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, Código DAI-111.1, número 11.87118, para a qual foi designada através da Portaria/INPS/GSPFR nº 038, de 02-09-76, publicada no BS/DG nº 194, de 11-10-76.

MARILIA

PT IAPAS/GSPMR Nº 017, de 19-07-84 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MARILIA/SP, usando atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, subitem 1.3, alínea "a" da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 13-07-84, a servidora NEUSA MARIA DACENÇÃO PEREIRA, matrícula 1.177.273, do emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-20, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo Nº 35411/000812/84, de 13-07-84.

RIO CLARO

PT IAPAS/GSPRG Nº 062, de 23-07-84 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL em Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: 1 - Designar VERA PAVAN, matrícula 1.320.017, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.87286, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS/1.124, de 23 de junho de 1978. 2. Em consequência, fica dispensada da função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.87285, para a qual foi designada através da Portaria IAPAS/GSPRC nº 410, de 23-08-82, publicada no Diário Oficial nº 174, de 13-09-82.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPR-031/84

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

ATO DO SECRETÁRIO REG. DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PT IAPAS/RPRE-nº 10, de 02-08-84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foi conferida no art. 115, inciso I, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132 de 29.06.78, Regimento Interno do IAPAS, resolve: 1- Designar o servidor FERNANDO NOGUEIRA STERNBERG, matr. 1.015.443, Engenheiro, ref. NS-25, Classe Especial, para exercer na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de COORDENADOR REGIONAL DE ENGENHARIA E OBRAS, cód. DAI-111.3, nº 23.84.500, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. 2- Cessar efeitos da PT IAPAS/RPRE-nº 07, de 27-08-80, que o designou para exercer a função de COORDENADOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO, cód. DAI-111.3, nº 23.84504, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UMUARAMA - SUBSTITUTO

PT IAPAS/GPRUR-nº 036, de 25-07-84 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UMUARAMA - SUBSTITUTO -, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo DASP nº 00600-005864/84-95 e Memo nº 401-003.20/931, de 16.07.84, resolve: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA 801, Classe "A", ref. NM-17, no IAPAS, em face de habilitação no concurso público MPAS/IAPAS nº C-01/82, realizado em Umuarama-PR., com a candidata MARIA DE LOURDES DE FREITAS BRILL.

RELAÇÃO IAPAS/SRBA/32/84

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RBAF nº 26 de 26.06.84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o disposto no item 5 da Instrução Normativa nº DASP 46/75, resolve: Designar a servidora MARIALBA SANTANA MACIEL, matrícula 1.066.358, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer nesta Secretaria Regional a função de Coordenadora Regional de Finanças, código DAI 111.3, número 23.82.777, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, em face da insuficiência de servidor integrante da Categoria Funcional correlata com a referida função

PT IAPAS/RBAF nº 27 de 26.06.84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 115, inciso I do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve: Designar o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 1.075.497, ocupante do cargo de Técnico de Administração, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer nesta Secretaria, a função de Assistente, código DAI 112.3, número 23.82.770, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

RELAÇÃO IAPAS/SRBA/42/84

ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT IAPAS/RBAG nº 62 de 31.07.84 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 letra "a", do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, resolve: Dispensar a partir de 31.07.84, da função de Coordenador Regional de Comunicação Social, cód. DAI 111.3, nº 23.82.714, deste Gabinete, o servidor OLDEMAR COSTA LEITE, matrícula 1.097.377, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS 18, para a qual foi designado pela PT/IAPAS/RBAG nº 310, de 04.06.79, publicada no DOU 123, de 29.06.79 e BS/DG 143, de 27.07.79.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT COLETIVA IAPAS/BADP nº 87 de 01.08.84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS nº 107/81, CONSIDERANDO a indicação feita pelo DASP através do Processo nº 006000-008771/84.12 (memo 401-003.20/886/84), e as disposições contidas no Decreto nº 86.795 de 28.12.81, resolve: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-0801, ref. NM 17, nas localidades indicadas em face de habilitação em concurso público DASP/INPS, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

Geovanina Sampaio Santos	JACOBINA
Edson dos Santos Ferreira	FEIRA DE SANTANA
Edilson Rodrigues Ledo	CAETITE
Marlene Barreto	SANTO AMARO
Janete Martins Chaves Lacerda	ITAMARAJU
Avanil Oliveira Sales	ITAMARAJU
Armesina Passos Souza	ITAMARAJU

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RBAF nº 29 de 02.08.84 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve: Designar o servidor FRANCISCO RODRIGUES LOPES, matr. 1.309.820, Chefe do Serviço de Administração Financeira, código DAI 111.2 número 22.82.779, para substituir o Coordenador Regional de Finanças, código DAI 111.3, número 23.82.777, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

Relação IAPAS/SRAM nº 23/84.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/AMDP nº 416 de 07-08-84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, inciso IV, alínea "a", RESOLVE: Autorizar a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código SA-801, classe "A", referência NM-17, na Agência da Previdência Social em Itacoatiara-AM., em face de habilitação em concurso público realizado pelo Ministério da Marinha e indicações efetivadas através do Processo DASP nº 20704/83, da candidata abaixo relacionada:

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELAÇÃO IAPAS/SRRN-22/84

ATOS DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MOSSORÓ

PT/IAPAS/RNMR nº 008, de 30.07.84 - A AGENTE DA PREVIDEN-

CIA SOCIAL EM MOSSORÓ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78 e tendo em vista o que consta no memo 418-000.0/128, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor TARCILIO VIDAL FILHO, matr. 1.326.864, da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, código DAI-111.1 nº 11.85866.

PT/IAPAS/RNMR nº 009, de 30.07.84 - A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MOSSORÓ, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, e tendo em vista o que consta no memo 418-000.0/128, RESOLVE: Designar a servidora MARIA LÚCIA LACERDA DE BRITO, matr. 1.316.036, Agente Administrativo, Classe "A", ref. NM-18, da Tabela Permanente do IAPAS para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos código DAI-111.1, nº 11.85866.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº INAMPS-711/84

Pelas PT/AMAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.154, de 27-7-84 - Proc. 33015.000550/84 - Artigos 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - MARIA FERNANDES DE SOUZA E SILVA, matrícula 3.119.637, Agente de Portaria, ref. NM-11 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

1.159, de 6-8-84 - Proc. 33015.000610/84 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - MARTHA NORMANDO PINTO, matr. 3.181.286, Agente Administrativa, ref. NM-31 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, mais 20% de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10 da Lei nº 4.345/64, acrescidos do percentual de 20% de que trata o item II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-712/84

519-003.25=621, de 6-8-84 - Na forma da PT nº RSAP-579/79 e tendo em vista o que consta do Processo 33302.001641/84, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o inciso I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a MARIA MERCEDES FISCHER HENDEL, matrícula 3.113.396, Agente Administrativa, referência NM-31, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço de Auxílios Patronais, código DAI-111.2, nº 22.42643, conforme previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.732/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-713/84

DLP-1.988, de 9-8-84 - Na forma da RS. nº INAMPS-13.7/79 - Processo nº 33000/002956/84 - Concede aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição Federal, a JOSÉ CANDIDO DA SILVA FILHO, matr. 3075796, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao valor do cargo efetivo, acrescido, de 25% de Gratificação Adicional e 20% sobre a soma das mencionadas referência e gratificação, com base no item II do artigo 184 da Lei 1711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

RELAÇÃO Nº INAMPS-714/84

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista para os empregos citados, em face de habilitações nos concursos indicados dos seguintes candidatos:

PAAP-1.600, de 17-7-84 - Memo 501-003.2=135/84 - Aux. Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), LT/NM-1006, classe C, ref. NM-14, Edital DASP/MPAS/INAMPS-06/84, tendo em vista a excepcionalidade reconhecida a través da EM/DASP-3/83: ZELITA EDUARDO S. DE OLIVEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO C. AMARAL; Nº 1.601, de 17-7-84 - Memo 501-003.2=483/84 - Datilógrafo, LT/SA-802, classe A, ref. NM-09, IAPAS/PA/Edital-27/83, com base na excepcionalidade reconhecida através da EM/MPAS-3/83: VERA LÚCIA S. COSTA e JACILENA MARIA DE O. GOMES; Nº 1.647, de 2-8-84 - Memorando número 501-003.2=504/84 - Agente de Vigilância, LT/NM-1045, classe A, ref. NM-12, Edital DASP-02/84: SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, tendo em vista a excepcionalidade reconhecida através da EM/DASP-3/83.

GPABG-07, de 26-7-84 - Memo 501-003.2=186/84 - Agente Administrativo, SA-801, classe A, ref. NM-17, DASP/MPAS/IAPAS/Edital-33/83: ANTONIO MARIA FERREIRA DE QUADROS.

GPACA-33, de 2-8-84 Agente Administrativo, NM-801, classe A, ref. NM-17, Edital 004/84: ANA CRISTINA OLIVEIRA BRAGA, MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA e ROBERTO BARBOSA NUNES.

GFRUR-276, de 31-7-84 - Memo 501-003.2=561/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, DASP/IAPAS: ROSINEY PESSANHA LOPES, MARIA ISABEL MACIENTE VERENHITACH, MOACIR LOPES, NEIVALDO POLONIO e LUCIVALDO CLEMENTINO DE LIMA.

GPRLD-159, de 1-8-84 - Memo 501-003.2=561/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17/DASP/IAPAS: HENRIQUETA JERÔNIMO BARBOSA, RUBENS VILELA RAMOS, EVELIN COSTA, SIRLEI DE LOURDES VIOLIM, IVETE EIKO OMORI, LUCI HARUE FATORI, MARLENE DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS CERCHIARI, JOÃO MARCOS PEZARINI e LUCIA SHIZUE NABESHIMA.

GPSCP-181, de 1-8-84 - Memo 501-003.2=561/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, DASP/IAPAS: MARIA ANGÉLICA LUISE, MARIA DA CONCEIÇÃO N. FERREIRA, CARLOS ROBERTO FERNANDES, CRISTOVAM DIAS JUNIOR e ROMILDA GRACIOLA.

RSCA-1.432, de 3-8-84 - Memo 501-003.2=534/84 - Médico (Pneumologia), código 901, classe A, ref. NS-05: RENATO BATTAGLIA; referida admissão está sendo efetivada em vaga decorrente da aposentadoria de VIOLANTINO AFONSO RODRIGUES.

RELAÇÃO Nº INAMPS-715/84

Os servidores adiante discriminados, foram dispensados a pedido, nas datas indicadas, dos empregos citados, pelas seguintes portarias:

CEAP-2.978, de 31-7-84 - A contar de 6-6-84, RAIMUNDO ALVES FILHO, mat. 4877195, Aux. Operacional de Serviços Diversos (Copa), ref. NM-1.

MSAP-411, de 31-7-84 - A contar de 2-7-84, EUNICE NUNES DA COSTA, mat. 4908732, Agente Administrativo, ref. NM-17.

MAAP-1.218, de 1-8-84 - A contar de 1-8-84, TEREZINHA DE JESUS LIMA, mat. 4022637, Agente Administrativo, ref. NM-28.

511-003.24=694, de 1-8-84 - A contar de 4-6-84, MARCOS LEMBI ALVES, ref. NM-17, Agente Administrativo; Nº 695, de 1-8-84 - A contar de 25-04-84, LILLIAN RAMEZ SAFER, 4863585, Agente Administrativo, ref. NM-17.

PRAP-2.953, de 20-7-84 - A contar de 12-7-84, NORMA DRABZINSKI FELBERMAN, matrícula 3738272, Agente Administrativo, ref. NM-19.

PIAP-846, de 23-7-84 - A contar de 31-5-84, ANTONIO DA S. MACÊDO, matrícula 4435648, Médico, ref. NS-5; Nº 847, de 23-7-84 - A contar de 6-6-84, MARIA GUADALUPE SILVA ARAUJO, mat. 3657922, Agente Administrativo, ref. NM-18.

517-003.24=2.013, de 26-7-84 - A contar de 6-12-80, JOSÉ RAMIRO GIALLOSI DA SILVA SA, mat. 4046170, Médico (Ginecologia), ref. NS-18; Datas de 31-7-84: Nº 2.016 - A contar de 31-5-84, MARIA VERA VELLOSO DO NASCIMENTO, mat. 3888738; Operador de PABX, ref. 04; Nº 2.017 - A contar de 24-12-83, ZENOBIA DJANIRA SEREJO CARDOSO, mat. 3854272, Aux. Operacional de Serviços Diversos (Copa), ref. NM-03; Nº 2.018 - A contar de 1-9-78, MARLY CONCEIÇÃO DA SILVA, mat. 835432, Aux. de Enfermagem, ref. NM-19; Nº 2.019 - A contar de 15-11-80, FRANCISCA KOPP, mat. 705655, Aux. Operacional de Serviços Diversos (Copa), ref. NM-09.

SPAP-6.765, de 20-7-84 - A contar de 1-9-83, JOSÉ DALMO DE ARAUJO, mat. 4228871, Médico, ref. NS-1; Nº 6.767, de 20-7-84 - A contar de 31-03-84, SILMAR PEREIRA DA SILVA, mat. 3707601, Agente Administrativo, ref. NM-18.

DFAP-2.247, de 26-7-84 - A contar de 10-7-84, MARIA DE FÁTIMA GOMES PINTO, mat. 3771997, Aux. Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-02.

RELAÇÃO Nº INAMPS-716/84

CEAP-2.969, de 26-7-84 - Exclui da PT/CEAP-2.902/84 (BS/DG 133/84), EDNA NOGUEIRA DE PAULA BARBOSA, Enfermeira.

SPAP-6.784, de 27-7-84 - Memo 501-003.2=156/84 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, para declarar que MARIA REGINA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, admitida na Tabela Especial de Emprego criada com base na autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na EM/DASP-123/82, passou a ocupar o emprego de Téc. de Laboratório, LT/NM-1005, classe C, ref. NM-25, da Tabela Permanente, por ter sido atingida sua classificação em concurso público DASP/C-337/83; fica extinto, na Tabela Especial, o emprego de Téc. de Laboratório, LT/NM 5005, classe C, ref. NM-25.

SPAP-6.810, de 31-7-84 - Exclui da PT/SPAP-6.441/84 (BS/DG 120/84), por não terem assinado o Contrato de Trabalho dentro do prazo legal, os candidatos relacionados, habilitados em concurso indicados e realizados pelo INAMPS/DASP - Aux. de Enfermagem, LT/NS-1001.A, C-388/83 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Enfermeiro, LT/NS-904.A, C-264/83 - ANA RITA DA CASSIA BITTENCOURT, ELIOENAI ROSE DE OLIVEIRA, ROSANA CALVO SALA; Nº 6.812, de 31-7-84 - Exclui da PT/SPAP-6.441/84 (BS/DG 120/84), por ter assinado o Termo de Desistência, o nome de ANA CRISTINA DE SA, que fora convocada para assinar Contrato de Trabalho, para o emprego de Enfermeiro, cód. LT/NS-904.A, ref. NS-5; Nº 6.814, de 31-7-84 - Exclui da PT/SPAP-6.418/83 (BS/DG 115/84), por ter solicitado final de classificação, o nome de CLARICE DE CAMPOS FERNANDES; que fora convocada para assinar Contrato de Trabalho para o emprego de Aux. de Enfermagem, cód. LT/NM-1001.A, ref. NM-17; Nº 6.815, de 31-7-84 - Exclui da PT/SPAP-6.302/84 (BS/DG 90/84), por não ter assinado o Contrato de Trabalho dentro do prazo legal o nome de SHIZUE SUGAWARA, que fora convocada para assinar Contrato de Trabalho para o emprego de Enfermeiro, cód. LT/NS-904.A, ref. NS-5.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 151, de 090884

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAP-085, de 080884 - Aposenta ELY BUENO CUNHA, mat. 2 146 614, ocupante de cargo da Classe "B", Ref. NS-15, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Cód. NS-923, do Quadro Permanente do INPS,

de acordo com o art. 101, item I, com provento integral, nos termos do art. 102, item I, alínea "b", ambos da Constituição Federal, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 e de 20% (vinte por cento) da gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 5º, do Decreto-lei nº 1709/79 (Proc. 31000.004373/84).

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-081, de 060884 - Dispensa, a pedido, o servidor NAPOLEÃO LIMA, mat. 2 150 581, Estatístico, Classe "B", Ref. 13, de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1160229, desta Secretaria.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Nº RMTA-051, de 240784 - Exclui da relação de que trata a PT/RMTA-045, de 280684, publicada no BS/INPS/DG-131, de 110784 e DO, de 050784, o candidato a seguir indicado pelo seguinte motivo:

BARRA DO GARÇAS/MT

Final de Classificação:

CARLOS SILVA DE SOUSA (Proc. INPS 31010.000047/84).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-090, de 060884 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e art. 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a SÔNIA MORAES HEILBUTH, mat. 2 032 805, ocupante do cargo da Classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 (Proc. 31013.003597/84).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARANÁ

Nº PRAP-893, de 070884 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1984, a IZOLDE BEDRECHUK PIATZCHAKI, mat. 2 123 371, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT/NM-1006, Classe "C", Referência NM-15, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Coordenadoria Regional de Pessoal - 614-003.212 (Proc. 31029.000510/84).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº PEAP-069, de 030884 - Dispensa, a pedido, a contar de 300784, ODAIRIO GALDINO DA SILVA, mat. 2 400 758, ocupante do emprego de Agente de Vigilância, Cód. LT/NM-1045, Classe "A", Ref. NM-12, da Tabela Permanente do INPS, conforme Proc. 31030.006324/84.

Nº PEAP-072, de 030884 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a CLARICE GERMANO DE AGUIAR, mat. 2 060 485, ocupante da Classe Especial, Ref. NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, com o provento mensal acrescido da vantagem de 20% (vinte por cento), na forma do item II, do art. 184, da Lei nº 1711/52 e de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 (Proc. 31030.006190/84).

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM PERNAMBUCO

Nº INPS-805, de 020884 - Dispensa, a pedido, o servidor ANTONIO GOMES DA SILVA, mat. 2 036 505, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente do INPS, de Chefe do Posto de Aposentadorias, Código... DAI-111.2, nº 1264032, desta Divisão, conforme Proc. 31030.006318/84).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PIAUÍ

Nº RPIA-042, de 030884 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, em face de habilitação em Concurso Público, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, para os candidatos a seguir indicados:

ELNA LOPES COUTINHO; EDWARD ROBERT PEDRO DE MOURA; CARLOS AUGUSTO DA SILVA VIANA; JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE; MIGUEL ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE; SARA CRISTINA MORAES GUIMARÃES; SELENE MELLO DE ANDRADE; RODNEY OLIVEIRA SPINDOLA; CARMELITA ALVES MOREIRA e CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS CARVALHO (Proc. 31000.001392/84).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-371, de 070884 - Aposenta, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item II, ambos da Constituição Federal, DULCE LOBO, matrícula 2 168 111, ocupante de cargo da Classe "C", Ref. NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal correspondente a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) da citada Referência acrescido de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei número 4345/64 (Proc. 31035.002591/84).

Nº RJAP-372, de 070884 - Dispensa, a pedido, a contar de 311083, TELMO RANGEL DE ALVARENGA FILHO, mat. 2 367 483, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente do INPS, que vinha exercendo nesta Superintendência Regional-Divisão Local de Seguros Sociais-Penha, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Proc. 31035.001319/84).

Nº RJAP-377, de 080884 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a AMAURY DE ASSIS MAFRA, mat. 2 061 350, ocupante de cargo da Classe "A", Ref. NS-07, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Cód. NS-923, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal fixado no valor correspondente ao cargo em comissão de Coordenador Regional de Serviços Gerais, Cód. DAS-101.1, nº 3160730, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do art. 180, item II, da Lei número 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6732/79, bem como de 20% (vinte por cento) da gratificação de Representação Mensal, nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 1746/79 e de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 (Processo 31035.002726/84).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJVR-035, de 310784 - Designa o servidor EDISON FERREIRA NETO, matrícula 2 256 363, ocupante do cargo de Técnico de Administração, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente, Cadastro e Arquivo, Cód. DAI-111.1, número 1164192, cessando, consequentemente, a PT/GRJVR-236/79, que designou a servidora VILCEA MARTINS TEIXEIRA, mat. 2 289 261.

Nº GRJVR-036, de 310784 - Designa a servidora VILCEA MARTINS TEIXEIRA, mat. 2 289 261, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente, Cadastro e Arquivo, Cód. DAI-111.1, número 1164193, cessando, consequentemente, a PT/GRJVR-233/79, que designou o servidor EDISON FERREIRA NETO, mat. 2 256 363.

DIVISÃO EXECUTIVA DA CAPITAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº DEC-072, de 060884 - Dispensa, o servidor JOÃO ALBERTO DOS SANTOS CASARTELLI, mat. 2 208 741, Agente Administrativo, Classe "B", Referência NM-21, de Chefe da Seção de Concessão e Manutenção do Posto de Atendimento Previdenciário Integrado-PAPI-Partenon, Cód. DAI-111.1, número 1164687, tendo em vista pedido de remoção, conforme Processo 31034.002846/84.

Tribunal de Contas da União

Expediente do Ministro Presidente

ATOS DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, item XIV, do Regimento Interno, resolve

Nº 73-EXONERAR, com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, SÉRGIO VELLOZO VENTURINI, do cargo em comissão de Assessor de Inspetor-Regional de Controle Externo, Código TCU-DAS-102.2, no Estado do Espírito Santo, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal.

Nº 74-NOMEAR, com fundamento no inciso III do artigo 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, MARIA EDNICE ROELKE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inspetor-Regional de Controle Externo, Código TCU-DAS-102.2, no Estado do Espírito Santo, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, constante dos Anexos às Resoluções nºs 130, de 16 de outubro de 1973, e 180 de 10 de agosto de 1976 e Resolução Administrativa nº 41, de 10 de dezembro de 1981.

MARIO PACINI

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

Nº 164 - RESOLVE admitir WALTER NASCIMENTO CAMPOS JÚNIOR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCU-LT-TP-1202, Classe "A", Referência NM-06, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria da Tabela Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, a que se refere a Resolução Administrativa nº 03/76, alterada pelas de nºs 12/77, 25/79 e 57/83, na Inspeção Regional de Controle Externo no Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

Nº 166 - RESOLVE dispensar o Motorista Oficial, Código TCU-LT-TP-1201, Classe Especial Referência NM-32, HÉLIO PEREIRA DE NOVAIS, da função de Ajudante Especializado constante do Anexo I da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de agosto de 1981, exercida no Gabinete do Exmº Sr. MINISTRO JOÃO NOGUEIRA DE REZENDE, a partir de 06 de agosto corrente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

Nº 167 - RESOLVE designar, por indicação do Exmº Sr. MINISTRO JOÃO NOGUEIRA DE REZENDE, o Motorista Oficial, Código TCU-LT-TP-1201, Classe Es

pecial, Referência NM-32, ENEAS MARTINS, para exercer a função de Ajudante Especializado constante do Anexo I da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de agosto de 1981, no Gabinete de S. Exª, a partir de 06 de agosto corrente.

Nº 168 - RESOLVE designar, por indicação do Exmº Sr. Ministro-Substituto BENTO JOSÉ BUGARIN, a Datilógrafa, Código TCU-LT-SA-802, Classe "B", Referência NM-19, ROSANA BARRETO MELO RAMOS, para exercer a função de Secretário-Datilógrafo, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de agosto de 1981, a partir de 01 de agosto corrente, enquanto perdurar a convocação de S. Exª, na forma da Portaria nº 158/84.

MARIO PACINI

R E T I F I C A Ç Ã O

Na portaria nº 105/84, publicada no Diário Oficial Seção II, de 23/05/84, página 2828, onde se lê: a que se refere a Resolução Administrativa nº 03/76, alterada pelas de nºs 12/77 e 25/79, leia-se: a que se refere a Resolução Administrativa nº 03/76, alterada pelas de nºs 12/77, 25/79 e 57/83.

Na portaria nº 113/84, publicada no Diário Oficial Seção II, de 02/07/84, página 3115, onde se lê: a que se refere a Resolução Administrativa nº 03/76, alterada pelas de nºs 12/77 e 25/79, leia-se: a que se refere a Resolução Administrativa nº 03/76, alterada pelas de nºs 12/77, 25/79, e 57/83.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Departamento de Pessoal

INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO GRUPO - CI-1800

EDITAL nº 002, de 09 de agosto de 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e alterações contidas nas Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos itens I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Locais/Horário: 8:30 hs às 11:30 e 14:30 hs às 17:30 hs

Brasília
Departamento de Pessoal
Esplanada dos Ministérios - Bloco "K" - 3º andar - sala 389
Acre/Rio Branco/DECOF
Av. Getúlio Vargas, 1446, 2º andar - Bosque
Ed. Ministério da Fazenda

Alagoas/Maceió/DECOF
Rua Pedro II, nº 16
Ed. Ministério da Fazenda

Amazonas/Manaus/DECOF
Rua Marechal Deodoro nº 27
Ed. Ministério da Fazenda

Bahia/Salvador/DECOF
Av. Frederico s/nº - 2º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Ceará/Fortaleza/DECOF
Rua Barão de Aracati, 909 - 8º andar - Aldeota
Ed. das Repartições Fazendárias

Espírito Santo/Vitória/DECOF
Rua Pietângelo de Biase - 4º andar - nº 56
Ed. das Repartições Fazendárias

Goiás/Goiânia/DECOF
Praça Cívica, nº 210 - Centro
Ed. Ministério da Fazenda

Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/DECOF
Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - 8º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Maranhão/São Luís/DECOF
Rua Grande nº 1618 - 7º andar - Centro
Ed. Sede dos Órgãos Fazendários

Mato Grosso/Cuiabá/DECOF
Rua Batista das Neves, nº 442
Ed. Ministério da Fazenda

Minas Gerais/Belo Horizonte/DECOF
Rua Goiás, nº 151 - 6º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Pará/Belém/DECOF
Rua Gaspar Viana, nº 485 - 7º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Paraná/Curitiba/DECOF
Rua Marechal Deodoro, nº 555 - 5º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Paraíba/João Pessoa/DECOF
Praça Rio Branco nº 33 - 2º andar - Centro
Ed. Ministério da Fazenda

Pernambuco/Recife/DECOF
Av. Alfredo Lisboa, 1168 - 3º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Piauí/Teresina/DECOF
Praça Marechal Deodoro, s/nº - 2º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Rio Grande do Norte/Natal/DECOF
Esplanada Silva Jardim, nº 109
Ed. Ministério da Fazenda

Rio Grande do Sul/Porto Alegre/DECOF
Av. Loureiro da Silva, nº 445 - Centro Administrativo-7º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Santa Catarina/Florianópolis/DECOF
Praça XV de Novembro, nº 14 - Centro
Ed. Ministério da Fazenda

São Paulo/São Paulo/DECOF
Av. Prestes Maia, nº 733 - 14º andar
Ed. Ministério da Fazenda

Sergipe/Aracaju/DECOF
Praça Fausto Cardoso, nº 372
Ed. Ministério da Fazenda

2.2 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84
Item II - De 03/09/84 a 14/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrantes do Plano de Classificação de Cargos instituídos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontra lotado em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, na data da inscrição de que trata este Edital deverão possuir e comprovar a escolaridade:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802; e

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópia de contracheque salarial do mês de julho de 1984 e cópia do diploma ou certificado do relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer; e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificação o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de ficha de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I : Conhecimentos específicos; e
Parte II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I : 70 (setenta) pontos; e
Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuídos em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3 far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;
- b) de maior tempo de serviço público federal;
- c) de maior tempo de serviço público;
- d) casado; e
- e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos cargos de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como aquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e

5.7 - O preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.8 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento com probatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

GILSON RIBEIRO REIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 13, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicado no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: NESAFs

2.2 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84

Item II - De 03/09/84 a 14/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos, instituídos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) o servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.4 - os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802;

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contra-cheque salarial do mês anterior e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante processo.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o item I, art. 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o item II, do art. 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos específicos; e

Parte II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos; e

Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuídos em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade de terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, e aludidos na alínea b, do subitem 2.3, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.3.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;

b) de maior tempo de serviço público federal;

c) de maior tempo de serviço público;

d) casado; e

e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independente mente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes ao item I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 deverão ser expedidos, separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigorarão a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação de reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasuras, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor - Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas de impressos; e
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará o conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

JORGE CAETANO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos e local estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 seguinte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: DIRESE sala 143 ANEXO/MA - Brasília-DF.

2.2 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84

Item II - De 03/09/84 a 14/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos instituído de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3 - alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802; e

III - Conclusão de curso de 1º grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contra-cheque salarial do mês 07/1984 e cópia do diploma ou

certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissões de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de ficha de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita, objetiva, de múltipla escolha, para verificação de capacidade constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos específicos; e

Parte II: Português

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos; e

Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.3, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3, far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;

b) de maior tempo de serviço público federal;

c) de maior tempo de serviço público;

d) casado; e

e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação, vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local de signado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:

a) prestar declaração falsa ou inexata;
 b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
 c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e
 d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.
 5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.
 5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

FERNANDO COSTA MARTINS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 042, de 09 de agosto de 1984

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6 856, de 18 de novembro de 1980, no Decreto nº 85 233, de 06 de outubro de 1980, na Instrução Normativa DASP/Nº 152, de 21 de dezembro de 1983 e as alterações contidas na IN/DASP/Nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente à inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante Ficha de Avaliação (servidores alcançados pelo Item I do artº 7º do Decreto 85 233/80) ou prova escrita de verificação de capacidade para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem (servidores alcançados pelo Item II do mesmo artigo).

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes no artigo 2º da Lei nº 6 856 de 1980, nos incisos I e II do Decreto nº 85 233 de 1980 e das Instruções Normativas DASP/Nº 153, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte, e Nº 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: Sala 828 de Edifício-sede do MIC

2.1.1 - Horários: 9:00 às 11:30 h e 14:30 às 17:00 h

2.2 - Períodos:

Item I - de 20/08/84 a 24/08/84

Item II - de 03/09/84 a 14/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a. O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos inscrito de conformidade com a Lei nº 5 645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980 (Item I).

b. O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava o cargo efetivo ou o emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República (Item II).

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b devem possuir e comprovar, na data das inscrições de que trata este Edital, a escolaridade exigida, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1901.

II - Conclusão de curso de 2º grau de ensino médio ou de igual valor, para re

classificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802.

III - Conclusão de curso de 1º grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

deverá:

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópia do contracheque salarial do mês imediatamente anterior ao do período de inscrição e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer.

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras e, no caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I do artigo 7º do Decreto nº 85 233/80 far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II do artigo 7º do Decreto nº 85 233/80 far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos específicos

Parte II: Português

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos

Parte II: 30 (trinta) pontos

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II do artigo 7º do Decreto nº 85 233/80 e aludidos na alínea b do subitem 2.4 deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores a que se refere a parte final do subitem 3.4.1 far-se-á pelo total de pontos obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a. provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;

b. de maior tempo de serviço público federal;

c. de maior tempo de serviço público;

d. casado;

e. de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6 856 de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85 233 de 1980 será feita:

a. no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional;

b. no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 de verão ser expedidos, separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à inclusão no Grupo CI-1800 será efetuada, na mesma data, por todos os órgãos, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante no subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, data e horário de realização da prova serão divulgados, oportunamente, no Diário Oficial da União afixados em quadros de avisos, nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo pelo Diretor-Geral do Departamento do Pessoal o servidor que:

- prestar declaração falsa ou inexata;
- durante a realização das provas (Item II), for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos;
- não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

Brasília, de agosto de 1984

Arnaldo Corrêa Rabello

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento de Pessoal

Centro de Seleção e Treinamento

EDITAL Nº 003 /84

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente à inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de

Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: Ministério das Comunicações em Brasília/DF.

2.2 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84
Item II - De 03/09/84 a 10/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos instituídos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou em cargo permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b, os quais, na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuem e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802; e

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contracheque salarial do mês 07/1984 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer; e

2.5.2 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I, do art. 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do art. 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I : Conhecimentos Específicos; e
Parte II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I : 70 (setenta) pontos; e
Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores a que se refere a parte final do subitem 3.3, far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;
- de maior tempo de serviço público federal;
- de maior tempo de serviço público;
- casado; e
- de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:
- a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e
- b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.
- 4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.
- 4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.
- 4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.
- 4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.
- 5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.
- 5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.
- 5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como aquela que não for assinalada.
- 5.5 - Não haverá vista de provas.
- 5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:
- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.
- 5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.
- 5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

Brasília, 10 de agosto de 1984

RUI TER DOS REIS ROSA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Departamento de Pessoal**

EDITAL nº 05, de 10 de agosto de 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL comunica aos servidores do Ministério a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à composição das categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800, no Quadro de Pessoal Permanente do MPAS.

2. Ao processo seletivo poderão concorrer:

I - todos os servidores que, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 8 de outubro de 1980, se encontravam lotados ou em exercício na Secretaria de Controle Interno, independentemente do cargo ou emprego atual;

II - os servidores que, na data de 08 de outubro de 1980, ocupavam no MPAS cargos ou empregos de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE.

2.1 - O enquadramento no Grupo CI-1800 far-se-á, exclusivamente, sob o regime estatutário da Lei 1.711/52. Os ocupantes de empregos regidos pela CLT que preferirem permanecer nesta situação não deverão inscrever-se nesta seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas:

- a) de 20.08.84 a 24.08.84 para a clientela indicada no inciso I.
- b) de 03.09.84 a 14.09.84 para a clientela indicada no inciso

II.

3.2 - Locais:
Brasília - DISAPER (DP - 1º andar - sala 118)
Rio - (Representação do DP - Rua Pedro Lessa, 36 - 13º andar).

3.3 - Horário: de 09 às 12 e de 15 às 18 horas.

3.4 - Na forma da legislação específica, os candidatos somente poderão inscrever-se para uma única categoria e deverão comprovar, até a data da encerramento das inscrições, possuir a escolaridade exigida, como seja:

I - TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801: conclusão de curso de nível superior, ou habilitação legal equivalente;

II - ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802: conclusão de curso de 2º grau do ensino médio ou equivalente;

III - AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803: conclusão de curso de 1º grau ou equivalente.

Obs: Para outras formas de ingresso na categoria funcional de Técnico de Controle Interno somente poderão concorrer os diplomados em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, e os portadores de habilitação legal equivalente.

3.5 - Além da comprovação referida no subitem anterior, no ato de inscrição o servidor deverá:

I - apresentar documento de identidade; cópia do comprovante da escolaridade exigida para a categoria funcional a que concorrer e cópia do contracheque relativo ao mês de julho de 1984;

II - preencher completa e corretamente a Ficha de Inscrição e ainda a Ficha de Avaliação, quando se tratar de candidato na situação indicada no inciso I, do item 2, deste edital.

3.6 - Será aceita a inscrição de servidor em gozo de licença, desde que atenda às condições deste edital, inclusive por meio de procuração quando o interessado não puder comparecer pessoalmente.

3.7 - A posterior verificação de desatendimento de qualquer requisito essencial para a inscrição determinará o cancelamento desta, com todos os efeitos decorrentes.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo aplicável à clientela indicada no inciso I, do item 2, far-se-á por meio de ficha de avaliação, e à clientela referida no inciso II, aplicar-se-á prova objetiva de múltipla escolha, constituída de duas partes, a saber:

Parte I: conhecimentos específicos, valendo até 70 pontos;

Parte II: português, valendo até 30 pontos.

4.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos atribuídos a cada uma das partes (I e II), sendo eliminado o que ficar abaixo desse mínimo em qualquer delas.

4.3 - A classificação dos servidores habilitados far-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

4.4 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

I - provido no cargo ou emprego atual, mediante concurso público;

II - de maior tempo de serviço público federal;

III - de maior tempo de serviço público;

IV - casado, e

V - de maior prole.

4.4.1 - A apuração do tempo de serviço previsto nos incisos II e III será feita, de data a data, sem qualquer dedução na contagem.

5. DA RECLASSIFICAÇÃO

5.1 - A reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes, ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos indicados no item 2 (incisos I e II), será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

5.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno, sob o regime jurídico da Lei 1.711/52.

5.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos itens I e II serão expedidos pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

5.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigorarão a partir da data de publicação dos respectivos atos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta, no ato de inscrição, aos candidatos de que trata o inciso II do item 2.

6.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço, além de avisos que serão afixados nos locais de inscrição.

6.3 - Os candidatos compreendidos no inciso II do item 2 deverão comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

6.4 - Será atribuída nota zero à questão cuja resposta não for assinalada ou que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível.

6.5 - Não haverá vista de provas.

6.6 - Será excluído do processo seletivo o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos;
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

6.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, o edital de homologação publicado no Diário Oficial da União.

6.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação específica e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP. a.) José Martins.

COLEÇÃO DAS LEIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Divulgação 1.417 — Volume I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de janeiro a março de 1984

Preço: Cr\$ 1.800,00 cada

Divulgação 1.418 — Volume II

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de janeiro a março de 1984

Preço: Cr\$ 6.000,00 cada

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES LISTA DO CORPO DIPLOMÁTICO

- Ordem de Precedência dos Chefes de Missão
- Encarregados de Negócios
- Países cujos interesses são representados por outras Missões Diplomáticas
- Organismos internacionais com representação no Brasil
- Chancelarias

(Preço Cr\$ 2.000,00)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional
SIG Quadra 6 — Lote 800 — Brasília — DF
Telefone: 226-7175 — Ramais 305 e 309

Revista de Informação Legislativa n.º 81

Edição comemorativa ao 20º aniversário do periódico. Acompanha o Suplemento Especial INTEGRAÇÃO NA AMÉRICA LATINA e o ÍNDICE referente aos volumes 1 a 80.

Preço: Cr\$ 2.000,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP: 70.160

AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitaçao:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas;
sábados e domingos, das 14 às 17 horas.

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais. Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais. Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG — Quadra 6 — Lote 800 CEP 70.604 — Brasília — DF

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 109★ — Julho de 1984
Preço: Cr\$ 5.300,00 (o volume)

RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL
FAÇA SUA OPÇÃO ENVIANDO, HOJE MESMO, ESTE CUPOM
DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

CX. POSTAL

TELEFONE:

DATA DO PEDIDO:

CHEQUE Nº:

BANCO Nº:

ASSINATURA

SERVIDOR PÚBLICO:

SIM

☐

Anexar cópia documento probatório

NÃO

☐

CIC OU CGC:

SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
- ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura.
- Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 161.280,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 60.480,00
Diário da Justiça — Cr\$ 187.740,00
- ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
- ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
- ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido.
- | | Port. Sup. | Porte Aéreo | Porte Exterior |
|-----------------|------------|-------------|----------------|
| Seção I — Cr\$ | 17.160,00 | 163.680,00 | 265.320,00 |
| Seção II — Cr\$ | 13.200,00 | 76.560,00 | 147.840,00 |
| DJ — Cr\$ | 13.200,00 | 76.560,00 | 147.840,00 |
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinaturas(s)
- ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o subtotal: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
- ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

OBS.:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604) acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

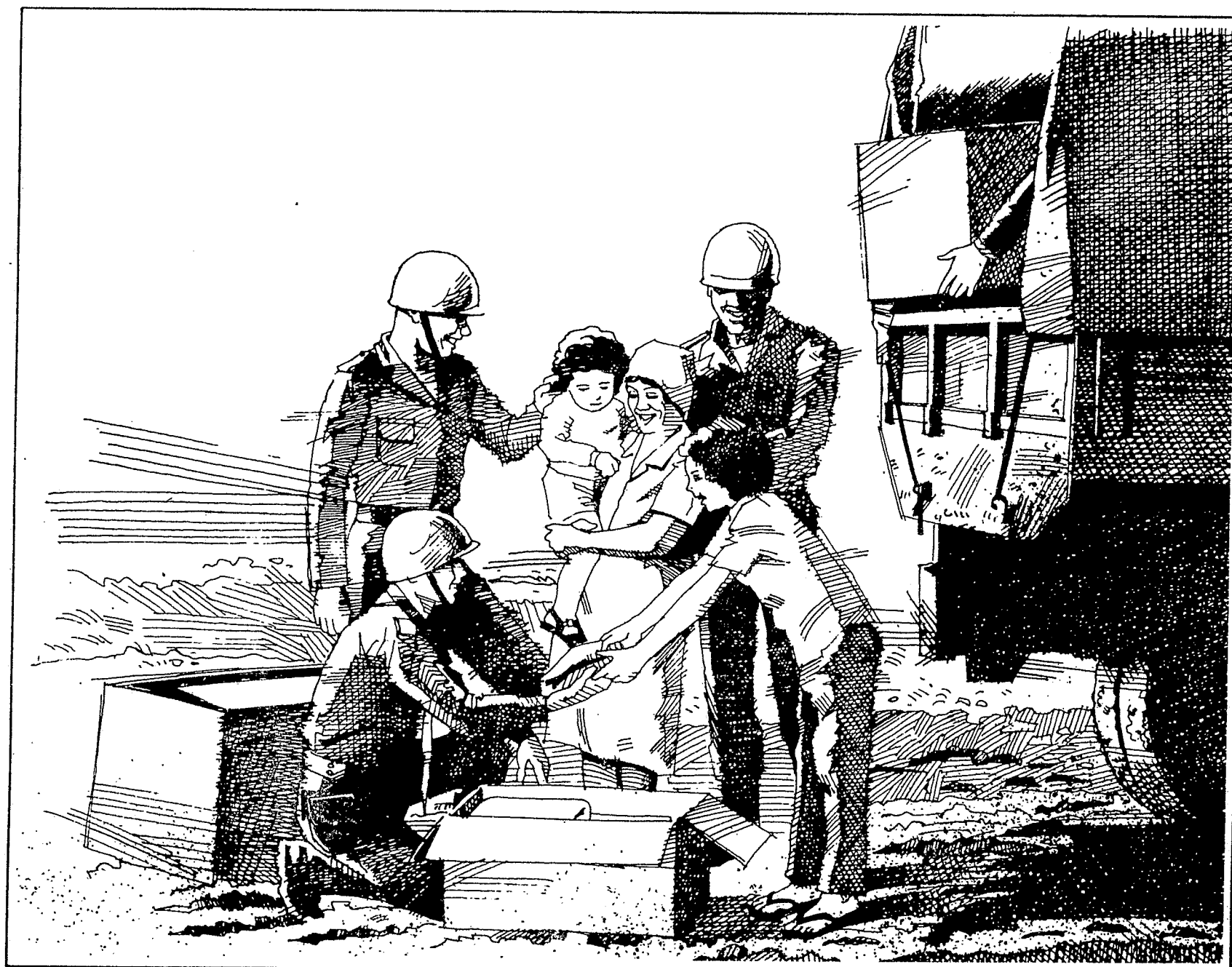
O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item nº 2.

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

①	②	③	④ ESPÉCIE PORTE			⑤	⑥	⑦
NOME DA PUBLICAÇÃO	Preço Unitário Assinat.	Quant. Assinat.	Porte Superf.	Porte Aéreo	Porte Exterior	Preço Unitário Porte	Quant. Porte	Sub/Total Assinat + Porte
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

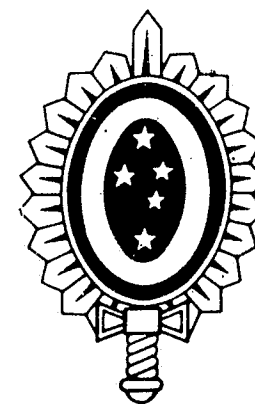
OS SUPLEMENTOS NÃO INTEGRAM A ASSINATURA, PODENDO SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES CREDENCIADOS PARA A REVENDA
DE ASSINATURAS DE DIÁRIOS OFICIAIS E PUBLICAÇÕES EM 1984

(Portarias n^{os} 011/149 e 011/150, de 14/12/83 — D.O. de 16/12/83)

DISTRIBUIDOR — D.O. — ENDEREÇO	CAMPO DE ATUAÇÃO	DISTRIBUIDOR — OBRAS — ENDEREÇO	CAMPO DE ATUAÇÃO
Luiz Gonzaga Barreiros de Macedo — SDS — Ed. Venâncio VI — 1º Subsolo — Salas 13/14 — Brasília/DF — Tel. 5631974 (recado)	Distrito Federal	Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda — SCS — Ed. Ceará — Bl. E — Sala 113 — Brasília/DF — Tels. 2258018 e 2261628	Distrito Federal
Araújo & Fernandes Ltda. — SCS — Ed. São Paulo — Sala 515 — Brasília/DF — Tels. 2240483 e 2252468	Distrito Federal	Livraria Brasília Jurídica Ltda. — SDS — Ed. Venâncio VI — Bl. O — Loja 27 — Brasília/DF — Tel. 2257218	Distrito Federal
Distribuidora ABC de Jornais e Revistas Ltda. — CRS 514 — Bl. A — Sobreloja 69 — Sala 2 — Brasília/DF — Tels. 5614786 e 2427761	Distrito Federal	Transdiários Ltda. — Av. Goiás, 112 — Ed. Tropical — Sala 602 — Centro — Goiânia/GO — Tels. 2515692 e 2255340	Goiás
Independência Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — CSC — Gal. Nova Ouvidor — S/L — Salas 20 e 21 — Brasília/DF — Tels. 2244088 e 2256028	Distrito Federal	Silgar Livraria, Editora e Encadernadora Ltda. — Av. Ipiranga, 1.123 — 7º andar — Conj. 702 — São Paulo/SP — Tels. 2277083 e 221379	São Paulo
Distribuidora de Revistas Jurídicas e Diários Oficiais Ltda. — SCS — Ed. Ceará — Bl. E — Sala 113 — Brasília/DF — Tels. 2258018 e 2261628	Distrito Federal	ADIDO — Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais Ltda. — Av. 9 de julho, 70 — Sobreloja — São Paulo/SP — Tels. 2591595 e 2593906	São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Ivo Ferreira da Silva. — EQNL 10/12 — Bl. A — Sala 108 — Taguatinga/DF — Tel. 2256794 (recado)	Distrito Federal e Goiás	Três Poderes — Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. — Av. 9 de julho, 644 — São Paulo/SP — Tels. 359873, 370607 e 341502	São Paulo
Transdiários Ltda. — Av. Goiás, 112 — Ed. Tropical — Sala 602 — Centro — Goiânia/GO — Tels. 2515692 e 2255340	Goiás	Caetano Dibeneditto — Av. Brig. Luiz Antônio, 402 — 7º andar — Conj. 71 — São Paulo/SP — Tel. 361340	São Paulo
Oficial Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — R. Conselheiro Crispiniano, 69 — 10º andar — Conj. 103 — São Paulo/SP — Tels. 364958, 345073 e 374640	São Paulo	D.A.D.O. — Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda. — Rua Líbero Badaró, 101 — 5º andar — São Paulo/SP — Tel. 2556488	São Paulo
D.A.D.O. — Distribuidora Aérea de Diários Oficiais Ltda. — R. Líbero Badaró, 101 — 5º andar — São Paulo/SP — Tel. 2556488	São Paulo	Publijur — Representações e Comércio Ltda. — Rua José Caballero, 261 — 8º andar — Conj. 82 — Santo André/SP — Tels. 4445925, 4443792 e 4404922	São Paulo
Três Poderes Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. — Av. 9 de julho, 644 — São Paulo/SP — Tels. 359873, 370607 e 341502	São Paulo	Oficial — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — Rua Conselheiro Crispiniano, 69 — 10º andar — Conj. 103 — São Paulo/SP — Tels. 364958, 345073 e 374640	São Paulo
ADIDO — Assinaturas e Distribuição de Diários Oficiais Ltda. — Av. 9 de julho nº 70 — Sobreloja — São Paulo/SP — Tels. 2591595 e 2593906	São Paulo	Rio Sec — Diários Oficiais Ltda. — Rua Carlos Sampaio, 364 — S/L 101 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2248989	Rio de Janeiro
Silgar Livraria, Editora e Encadernadora Ltda. — Av. Ipiranga, 1.123 — 7º andar — Conj. 702 — São Paulo/SP — Tels. 2277083 e 2296906	São Paulo	Rio e Mar Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. — Rua Senador Dantas, 44 — 5º andar — Rio de Janeiro/RJ — Tels. 2205083 e 2204002	Rio de Janeiro
J. R. Distribuição de Jornais e Revistas Ltda. — Av. Prestes Maia, 241 — 17º andar — Conj. 1720 — São Paulo/SP — Tel. 2298614	São Paulo	Silgar — Comércio e Representações Ltda. — Largo São Francisco de Paula, 26 — Sala 1517 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2211198	Rio de Janeiro
Distribuidora Ricci Ltda. — R. Santa Catarina, 340 — Belo Horizonte/MG — Tel. 2265136	Minas Gerais e S. Paulo	Rio e Mar Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. — Rua Senador Dantas, 44 — 5º andar — Rio de Janeiro/RJ — Tels. 2205083 e 2204002	Rio de Janeiro
Rio-Sec Diários Oficiais Ltda. — R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 101 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2248989	Rio de Janeiro	Distribuidora de Jornais e Revistas Infor Ltda. — Rua das Marrecas, 29 — Cobertura 4 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2627733	Rio de Janeiro
Rio e Mar Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. — Rua Senador Dantas, 44 — 5º andar — Rio de Janeiro/RJ — Tels. 2205083 e 2204002	Rio de Janeiro	SEC — Serviços de Entregas e Compras Ltda. — R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 103 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2214595	Rio de Janeiro
Silgar — Comércio e Representações Ltda. — Largo São Francisco de Paula, 26 — Sala 1517 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2211198	Rio de Janeiro	LTM — Distribuidora de Publicações Ltda. — R. Quintino Bocaiuva, 16 — Sala 415 — Vitória/ES — Tel. 2233056	Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba
Distribuidora de Jornais e Revistas Infor Ltda. — Rua das Marrecas, 29 — Cobertura 4 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2627733	Rio de Janeiro	DISDIÁRIOS — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — R. Conselheiro Laurindo, 516 — Curitiba/PR — Tel. 2222283	Minas Gerais e S. Paulo
SEC — Serviços de Entregas e Compras Ltda. — R. Carlos Sampaio, 364 — S/L 103 — Rio de Janeiro/RJ — Tel. 2214595	Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraíba, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará	DOBEL — Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda. — Rua dos Andradas, 1137 — Sala 1419 — Porto Alegre/RS — Tel. 259753	Paraná e Santa Catarina
LTM — Distribuidora de Publicações Ltda. — R. Quintino Bocaiuva, 16 — Sala 415 — Vitória/ES — Tel. 2233056	Espírito Santo	Cedo — Distribuidora de Publicações Ltda. — Av. Estados Unidos, 10 — Conj. 602, Ed. Cidade de Ilhéus — Salvador/BA — Tels. 2436952 e 2413596	Santa Catarina
DISDIÁRIOS — Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. — R. Conselheiro Laurindo, 516 — Curitiba/PR — Tel. 2222283	Paraná e Santa Catarina	Diplomata Distribuidora de Publicações e Representações Ltda. — R. das Graças, 182 — Recife/PE — Tel. 2210390	Rio Grande do Sul
DOBEL — Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda. — Rua dos Andradas, 1137 — Sala 1419 — Porto Alegre/RS — Tel. 259753	Rio Grande do Sul	União Distribuidora Ltda. — R. José Clemente, 216 — Manaus/AM — Tels. 2344762 e 2325030	Rio Grande do Sul
Cedo — Distribuidora de Publicações Ltda. — Av. Estados Unidos, 10 — Conj. 602, Ed. Cidade de Ilhéus — Salvador/BA — Tels. 2436952 e 2413596	Bahia	DistribeL Ltda. — Av. Assis de Vasconcelos, 498 — Belém/PA — Tel. 2220140	Rio Grande do Sul
Diplomata Distribuidora de Publicações e Representações Ltda. — R. das Graças, 182 — Recife/PE — Tel. 2210390	Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte	Andréa Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. — R. 24 de Outubro, 208 — Centro — Campo Grande/MS — Tel. 3828661	Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
União Distribuidora Ltda. — R. José Clemente, 216 — Manaus/AM — Tels. 2344762 e 2325030	Amazonas		
DistribeL Ltda. — Av. Assis de Vasconcelos, 498 — Belém/PA — Tel. 2220140	Região Amazônica		
Andréa Comércio de Livros, Jornais e Revistas Ltda. — R. 24 de Outubro, 208 — Centro — Campo Grande/MS — Tel. 3828661	Mato Grosso e Mato Grosso do Sul		

SENHOR USUÁRIO: As publicações do Departamento de Imprensa Nacional (Diários e Obras) devem ser adquiridas diretamente ao DIN (SIG. Q. 6 — Lote 800 — Brasília-DF) ou através dos representantes credenciados, exclusivamente.

Para sua segurança, solicite do representante o respectivo certificado de credenciamento.